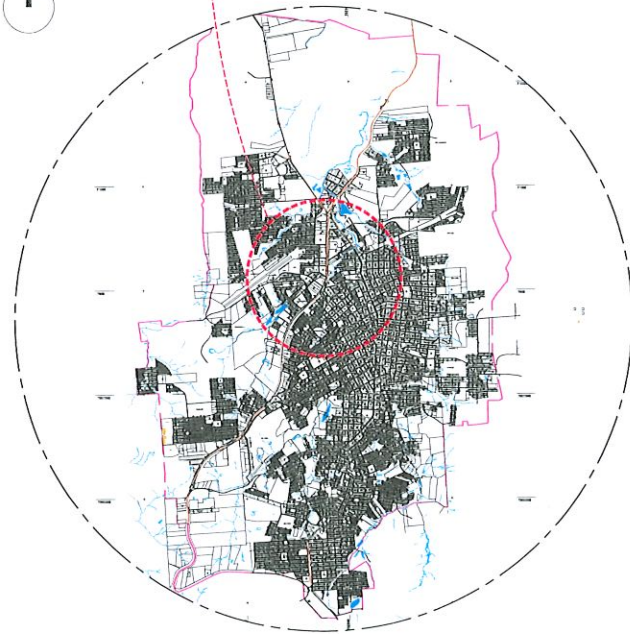
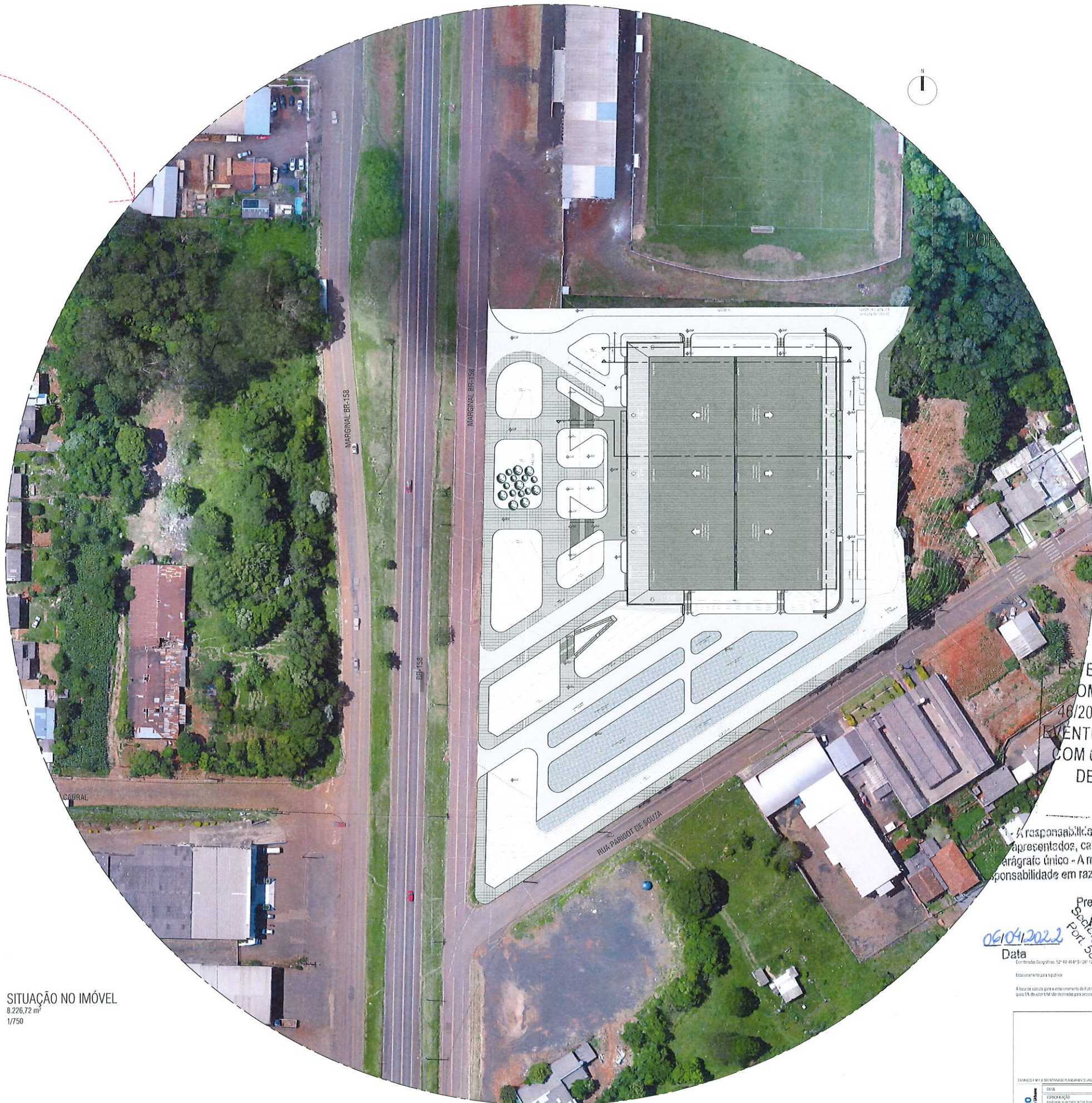


LOCALIZAÇÃO NO BAIRRO SEM ESCALA



LOCALIZAÇÃO NO PERÍMETRO DE PATO BRANCO SEM ESCALA



SITUAÇÃO NO IMÓVEL  
8.226,72 m<sup>2</sup>  
1/750

ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
COM BASE NAS LEIS 959/90  
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE  
DO AUTOR.

LEI Nº 959/90  
A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos  
apresentados, cabe aos respectivos executadores de cada  
parágrafo único - A municipalidade não assumirá qualquer  
responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras  
mal executadas.

Prof. Municipal  
**APROVADO**  
Data 06/04/2022

Coordenadas Geográficas: 52° 43' 46" S / 23° 14' 52" W  
A base de cálculo para o estabelecimento do Imposto é o valor venal da propriedade, conforme o valor mínimo, das  
quais 5% do valor venal são destinados para o imposto, e 2% para o IPTU.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		CAVOSIO ESPORTES PATO BRANCO	
ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA DE PROJETO DE PLANEJAMENTO URBANO	PROPOSTA	PROPOSTA
UNIDADE DE BOM	UNIDADE DE BOM	UNIDADE DE BOM	UNIDADE DE BOM
DATA	DATA	DATA	DATA
ELABORADO POR	ELABORADO POR	ELABORADO POR	ELABORADO POR
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO



A

B

C

MARGINAL BR-158

MARGINAL BR-158

BR-158

RUA PARIGOT DE SOUZA

IMPLANTAÇÃO NO IMÓVEL

ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
COM BASE NAS LEIS 959/90,  
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADE  
COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE  
DO AUTOR.

LEI Nº 050/00  
Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos  
outros apresentados, cabe aos respectivos executores da obra.  
Parágrafo único - A municipalidade não assumirá qualquer  
responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obra  
mal executadas.

APPROVADO  
Data: 06/01/2022  
Município de Patos Branco  
Sec. Planejamento e Projetos

01	ZONA	02	QUADRA	03	ÁREA TOTAL (m²)	04	ÁREA ÚTIL (m²)	05	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	06	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	07	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	08	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	09	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	10	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	11	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	12	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	13	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	14	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	15	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	16	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	17	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	18	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	19	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	20	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	21	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	22	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	23	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	24	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	25	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	26	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	27	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	28	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	29	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	30	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	31	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	32	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	33	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	34	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	35	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	36	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	37	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	38	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	39	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	40	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	41	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	42	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	43	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	44	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	45	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	46	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	47	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	48	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	49	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	50	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	51	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	52	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	53	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	54	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	55	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	56	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	57	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	58	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	59	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	60	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	61	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	62	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	63	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	64	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	65	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	66	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	67	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	68	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	69	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	70	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	71	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	72	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	73	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	74	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	75	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	76	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	77	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	78	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	79	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	80	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	81	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	82	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	83	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	84	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	85	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	86	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	87	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	88	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	89	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	90	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	91	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	92	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	93	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	94	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	95	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	96	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	97	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	98	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	99	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)	100	ÁREA DE PAVIMENTOS (m²)
----	------	----	--------	----	-----------------	----	----------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	----	-------------------------	-----	-------------------------

EMPRESA: PATOS BRANCO

DATA: 06/01/2022

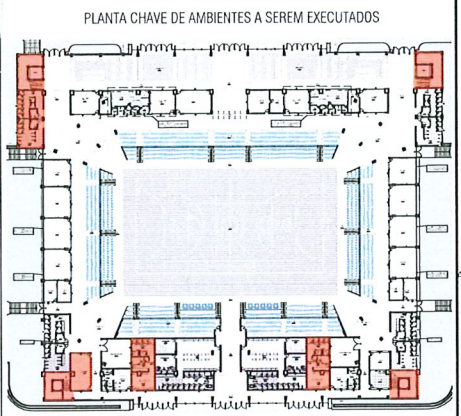
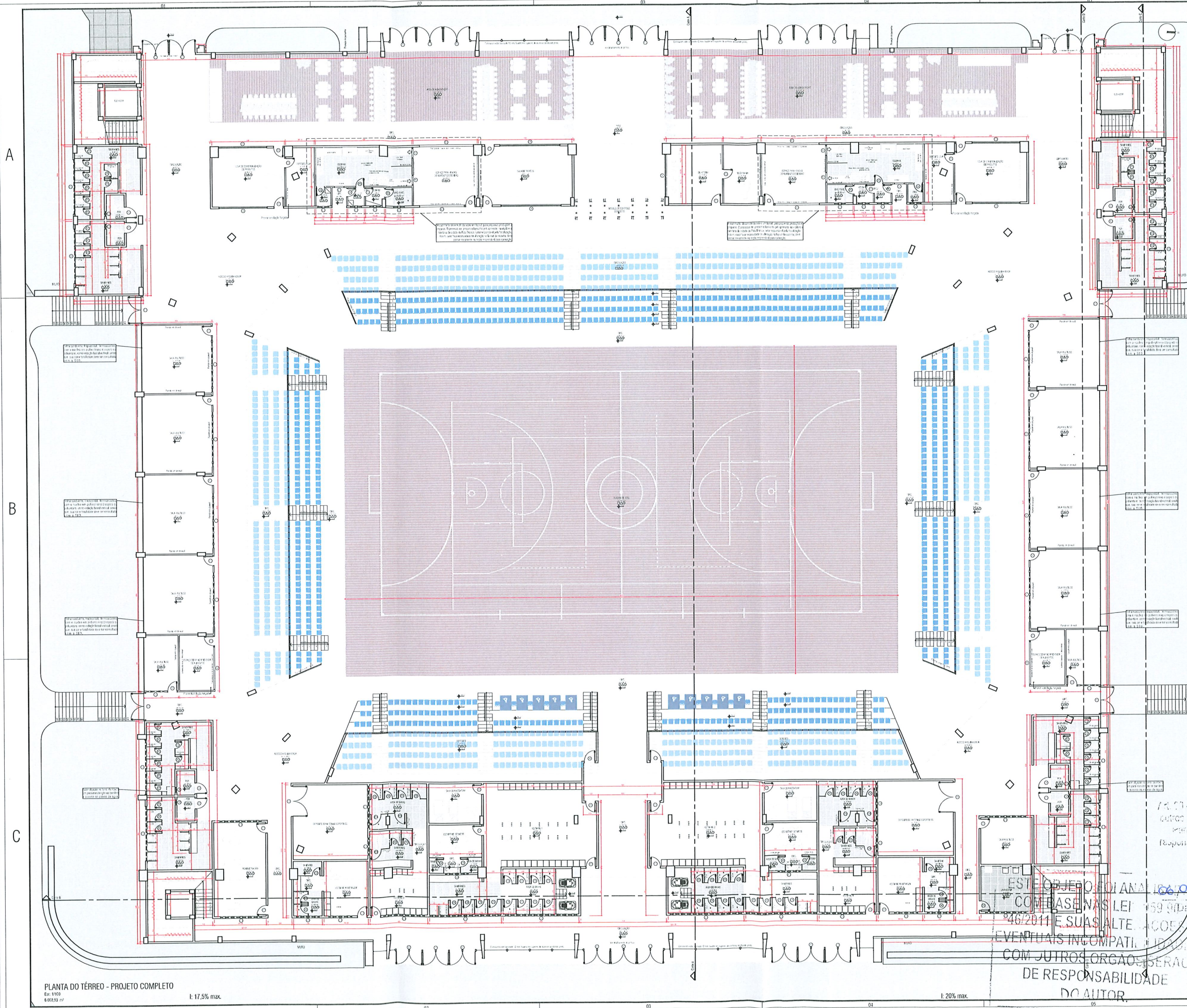
PROJETO: IMPLANTAÇÃO NO IMÓVEL

PROJETADEIRO: Eduardo

PROJETO Nº: 02/16

PROJETO Nº: 02/16





**TABELA DE ESQUADRIAS**

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFERTEO	MATERIAL	QTD	MED.
J1	Janela em bloco	600	50	200	Alumínio e vidro	18	3.00
J2	Janela de correr 2,00 x 1,50	150	120	35	Alumínio e vidro	2	2.25
J3	Janela em bloco	20	50	25	Vidro com alumínio	16	8.25
J4	Janela em bloco	100	100	30	Alumínio e vidro	2	1.20
J5	Janela em bloco	100	100	25	Alumínio e vidro	4	2.00
J6	Janela em bloco	100	100	20	Alumínio e vidro	2	1.00
J7	Janela em bloco	100	100	15	Alumínio e vidro	2	1.00
J8	Janela em bloco	100	100	10	Alumínio e vidro	14	8.80
J9	Janela em bloco	200	100	10	Alumínio e vidro	1	4.00
J10	Janela em bloco	200	100	20	Alumínio e vidro	17	2.25
J11	Janela em bloco	120	50	20	Alumínio e vidro	8	2.00
J12	Janela em bloco	120	50	20	Alumínio e vidro	8	2.25
J13	Janela em bloco	150	50	20	Alumínio e vidro	8	8.75
J14	Janela em bloco	200	50	20	Alumínio e vidro	5	1.75
J15	Janela em bloco	200	50	20	Alumínio e vidro	6	1.00
J16	Janela em bloco	240	100	30	Alumínio e vidro	5	8.88
M1	Moldura para vidro	400	100	30	Alumínio	2	5.50
M2	Moldura para vidro	80	100	30	Alumínio	6	2.14
M3	Moldura para vidro	120	100	30	Alumínio	2	1.14
M4	Moldura para vidro	160	100	30	Alumínio	2	4.22
F1	Porta de abrir 2,00 x 1,50	200	210	-	Alumínio e vidro	25	4.12
F2	Porta de abrir 2,00 x 1,50	200	210	-	Vidro laminado 10 mm	9	4.52
F3	Porta de abrir	10	210	-	Moldura Chapada	68	1.58
F4	Porta de abrir	10	210	-	Moldura Chapada	18	1.89
F5	Porta de abrir	40	210	-	Moldura Chapada	82	1.58
F6	Porta de abrir	70	210	-	Moldura Chapada	15	1.47
F7	Porta de abrir 2,00 x 1,50	200	200	-	Moldura com travas de pressão	4	3.50
F8	Porta de abrir	70	210	-	Moldura Chapada	42	1.26
F9	Porta de abrir 2,00 x 1,50	200	200	-	Moldura Chapada	2	1.23
F10	Porta de abrir 2,00 x 1,50	10	210	-	Moldura Chapada	6	1.12
F11	Porta de abrir 2,00 x 1,50	150	210	-	Moldura Chapada	2	3.15

**TABELA DE MATERIAIS**

COD	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	TIPO
01	Concreto Puro	31	m³	Branco	PA
02	Formigão armado 150mm	12	m³	Branco	PA
03	Formigão armado 150mm	12	m³	Branco	PA
04	Margem Plástica	05	m³	Branco	PA
05	Formigão armado 150mm	12	m³	Branco	PA
06	Tela trapezoidal	05	m²	Verde	PA

**Atenção - Dimensões | Quantidade | Entregas**

O P&E e planejamento das assentadas de acabamento no utilização modelo de caderno com dimensões 450mm X 480 mm com 410 mm de altura, com borda de 10 mm. A aplicação de todos os materiais deve ser compatível com a resolução nº 40 de 2015 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

A quantidade de assentadas acessórias deve ser calculada em função da quantidade de assentadas principais, considerando o tipo de assentada e o tipo de acabamento.

Condição de entrega dos materiais: todos os materiais devem ser entregues em quantidade suficiente para a execução das obras, com prazo de entrega de 15 dias úteis.

Os materiais e o transporte devem ser entregues em local que garanta a integridade dos materiais e a segurança de todos os envolvidos.

Atenção: A entrega dos materiais deve ser feita em prazo e quantidade suficientes para a execução das obras, com prazo de entrega de 15 dias úteis.

**Garantias**

As paredes internas e externas são executadas em alvenaria com o uso de tijolos cerâmicos de 140mm x 140mm x 90mm, com argamassa de 1:3:6.

As portas e janelas são executadas em alumínio anodizado com vidro laminado de 10mm.

Os pisos são executados em concreto armado com acabamento em piso cerâmico de 300mm x 300mm.

Os acabamentos são executados em gesso acartonado com pintura em tinta látex.

Os materiais e o transporte devem ser entregues em local que garanta a integridade dos materiais e a segurança de todos os envolvidos.

**ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL**

**COM BASE NAS LEIS Nº 159/04 E Nº 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES**

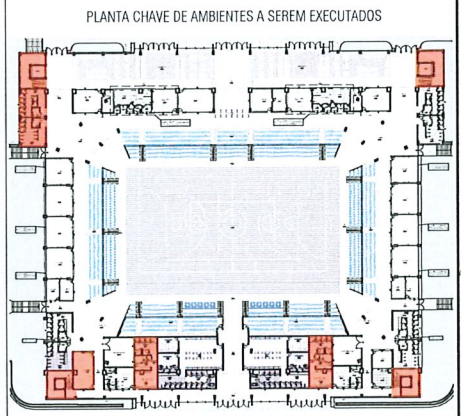
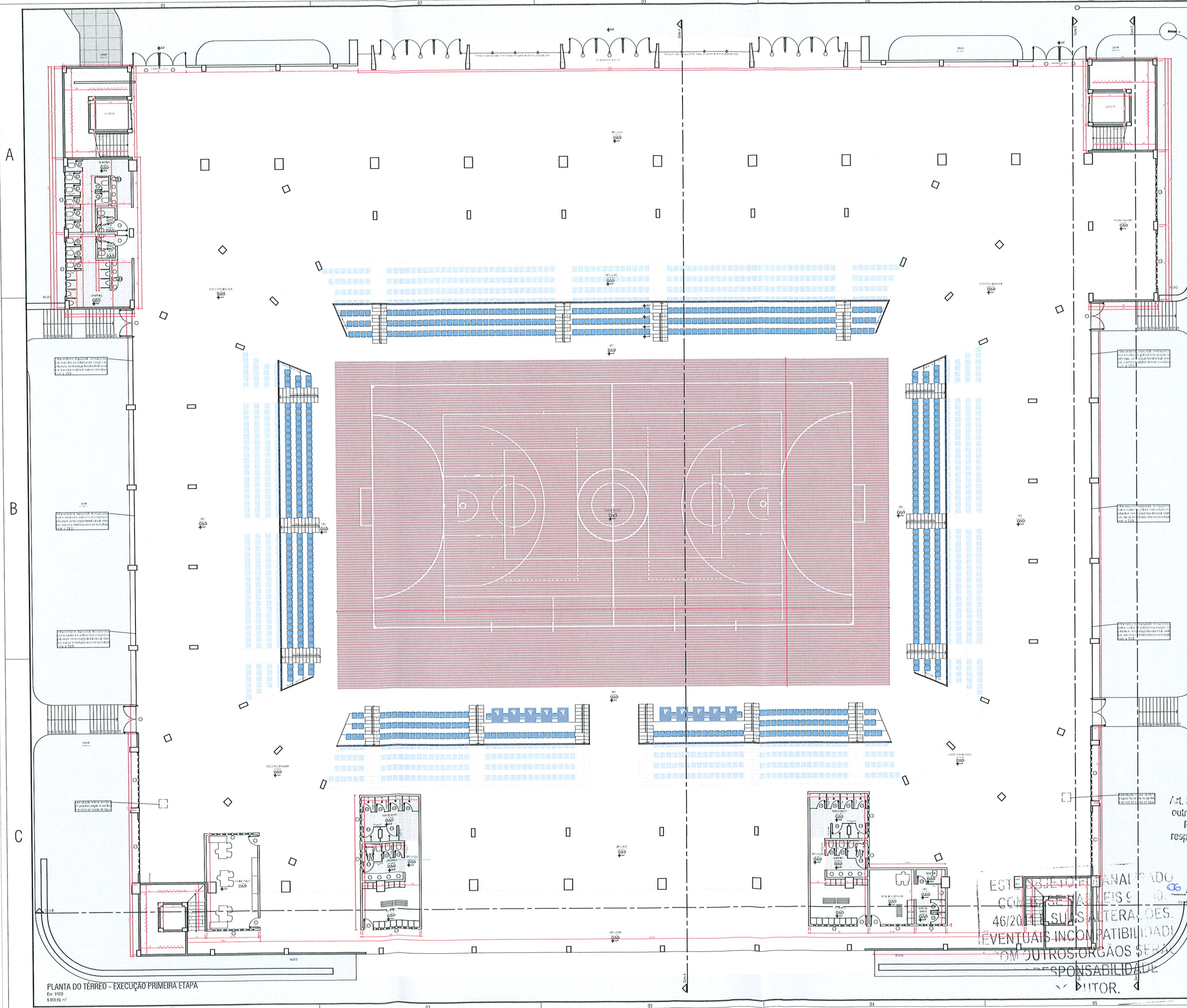
**EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.**

**APROVADO**

**Soc. Planej. e Proj. Urbano**

**03/16**





**TABELA DE ESQUADRIAS**

COD	TIFO	LARGURA	ALTURA	PARAFEITO	MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
J1	Janelas	600	53	230	Alumínio Vidro	18	3,00
J2	Janelas	100	120	95	Alumínio Vidro	2	2,25
J3	Janelas	50	50	250	Alumínio Vidro	16	0,25
J4	Janelas	100	100	95	Alumínio Vidro	2	2,25
J5	Janelas	800	100	23	Alumínio Vidro	4	7,00
J6	Janelas	500	100	20	Alumínio Vidro	2	9,50
J7	Janelas	100	100	95	Alumínio Vidro	2	1,44
J8	Janelas	700	100	95	Alumínio Vidro	14	0,50
J9	Janelas	200	120	95	Alumínio Vidro	1	4,25
J10	Janelas	200	120	230	Alumínio Vidro	12	2,25
J11	Janelas	175	55	230	Alumínio Vidro	8	0,55
J12	Janelas	450	53	230	Alumínio Vidro	8	2,25
J13	Janelas	150	50	230	Alumínio Vidro	8	0,75
J14	Janelas	200	50	230	Alumínio Vidro	5	1,75
J15	Janelas	200	50	230	Alumínio Vidro	5	1,00
J16	Janelas	700	120	95	Alumínio Vidro	5	4,88
M1	Molduras	400	100	95	Vidro	2	4,50
M2	Molduras	80	100	120	Vidro	6	2,14
M3	Molduras	370	100	95	Vidro	2	1,44
M4	Molduras	300	100	95	Madeira	2	4,25
F1	Portas	700	210	-	Alumínio Vidro	25	4,82
F2	Portas	220	210	-	Vidro	5	4,87
F3	Portas	50	210	-	Madeira	18	1,58
F4	Portas	50	210	-	Madeira	18	1,58
F5	Portas	60	210	-	Vidro	10	1,08
F6	Portas	70	210	-	Madeira	13	1,47
F7	Portas	200	210	-	Madeira	4	3,38
F8	Portas	70	210	-	Vidro	42	1,26
F9	Portas	250	210	-	Madeira	2	8,25
F10	Portas	50	210	-	Vidro	6	1,82
F11	Portas	100	210	-	Metal	2	3,15

**TABELA DE MATERIAIS**

PISO	PAREDE	TETO
01	01	01
02	02	02
03	03	03
04	04	04
05	05	05
06	06	06
07	07	07
08	08	08
09	09	09
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

**Notas:**

Atenção - Dimensões | Quantidade | Estrutura

O PISO executado nos assentos da arquibancada terá o acabamento em madeira com dimensões 430mm X 420mm X 18mm, com espaçamento de 10mm entre as tábuas. A instalação dos assentos deve ser executada de acordo com a orientação fornecida no projeto de execução dos assentos fornecida em anexo.

Apresentar o assento acessível de acordo com o projeto de execução fornecido em anexo, com o acabamento em madeira com dimensões 430mm X 420mm X 18mm, com espaçamento de 10mm entre as tábuas. A instalação dos assentos deve ser executada de acordo com a orientação fornecida no projeto de execução dos assentos fornecido em anexo.

Execução de todos os assentos executados para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis, conforme especificações técnicas fornecidas em anexo.

Os espaços e os assentos deverão ser executados de acordo com o projeto de execução fornecido em anexo, com o acabamento em madeira com dimensões 430mm X 420mm X 18mm, com espaçamento de 10mm entre as tábuas. A instalação dos assentos deve ser executada de acordo com a orientação fornecida no projeto de execução dos assentos fornecido em anexo.

Execução:

A execução dos assentos deve ser executada de acordo com o projeto de execução fornecido em anexo, com o acabamento em madeira com dimensões 430mm X 420mm X 18mm, com espaçamento de 10mm entre as tábuas. A instalação dos assentos deve ser executada de acordo com a orientação fornecida no projeto de execução dos assentos fornecido em anexo.

Garantia:

As paredes e o revestimento de piso na arquibancada devem ser executados de acordo com o projeto de execução fornecido em anexo, com o acabamento em madeira com dimensões 430mm X 420mm X 18mm, com espaçamento de 10mm entre as tábuas. A instalação dos assentos deve ser executada de acordo com a orientação fornecida no projeto de execução dos assentos fornecido em anexo.

As dimensões das tábuas de madeira devem ser executadas de acordo com o projeto de execução fornecido em anexo, com o acabamento em madeira com dimensões 430mm X 420mm X 18mm, com espaçamento de 10mm entre as tábuas. A instalação dos assentos deve ser executada de acordo com a orientação fornecida no projeto de execução dos assentos fornecido em anexo.

Em caso de alteração de projeto, o responsável pelo projeto deve ser comunicado imediatamente pelo cliente.

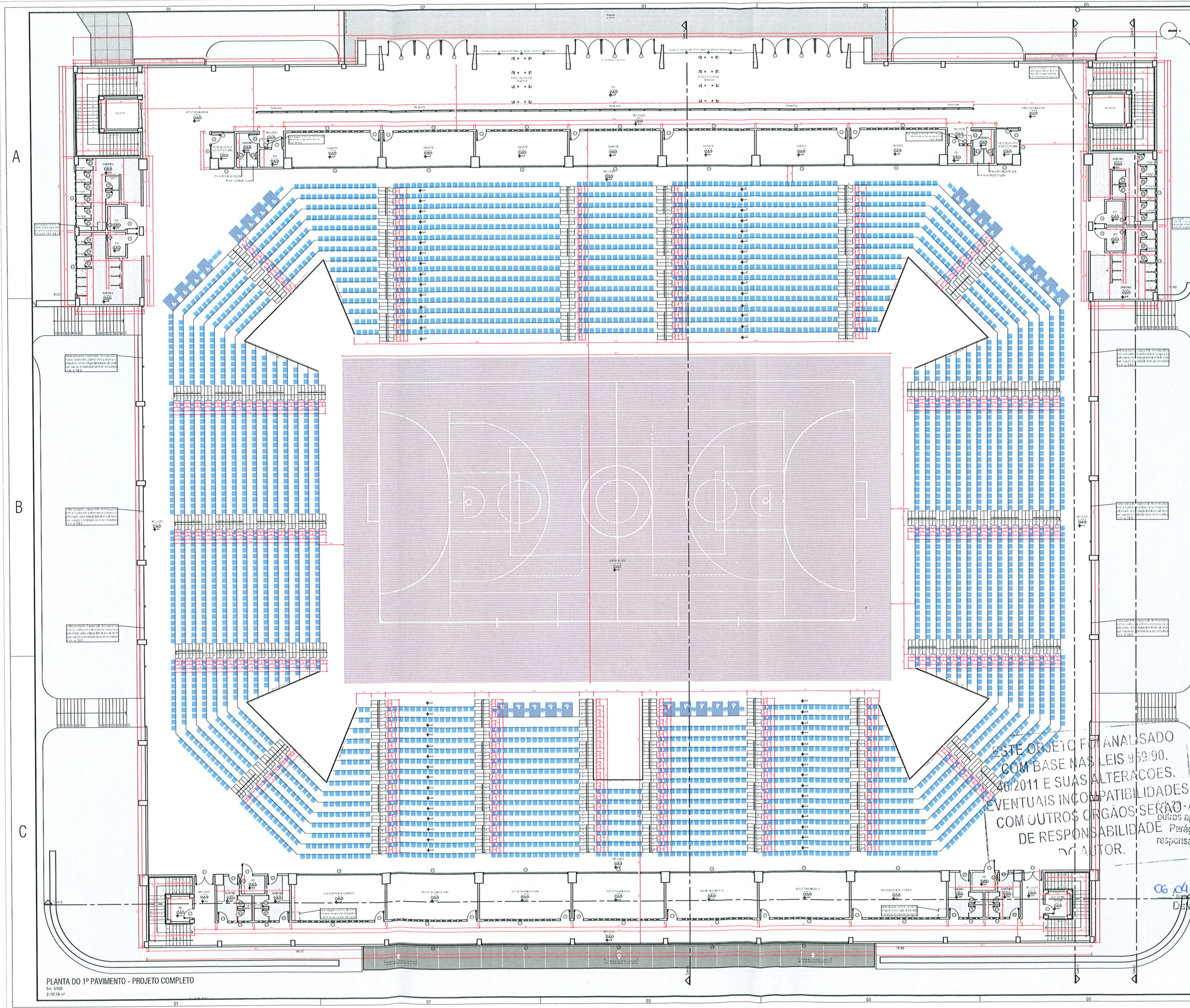
Os materiais e o acabamento dos assentos executados devem ser executados de acordo com o projeto de execução fornecido em anexo, com o acabamento em madeira com dimensões 430mm X 420mm X 18mm, com espaçamento de 10mm entre as tábuas. A instalação dos assentos deve ser executada de acordo com a orientação fornecida no projeto de execução dos assentos fornecido em anexo.

Art. 3º - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos, e outros documentos, e o cumprimento das obrigações legais, caberá ao autor e não ao município, não assumindo qualquer responsabilidade em razão da aprovação de projetos ou de obras executadas.

ESTES DADOS SÃO ANALISADOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
46/2022 - L.S.U.S. - LICITAÇÃO Nº 001/2022  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

Prof. Mun. Pato Branco  
APROVADO em 06/04/2022  
Sec. de Planejamento Urbano  
A/16





**TABELA DE ESQUADRIAS**

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFETO	MATERIAL	QTD	MTA
J1	Assento em tecido	600	50	200	Alumínio Anodizado	18	300
J2	Assento em tecido	130	120	30	Alumínio Anodizado	2	225
J3	Assento em tecido	50	50	200	Alumínio Anodizado	16	825
J4	Assento em tecido	100	100	20	Alumínio Anodizado	2	120
J5	Assento em tecido	500	100	20	Alumínio Anodizado	4	700
J6	Assento em tecido	500	100	20	Alumínio Anodizado	2	950
J7	Assento em tecido	100	100	90	Alumínio Anodizado	2	144
J8	Assento em tecido	700	100	90	Alumínio Anodizado	14	850
J9	Assento em tecido	200	100	90	Alumínio Anodizado	1	420
J10	Assento em tecido	100	50	200	Alumínio Anodizado	17	225
J11	Assento em tecido	100	50	200	Alumínio Anodizado	1	950
J12	Assento em tecido	450	50	200	Alumínio Anodizado	8	225
J13	Assento em tecido	150	50	200	Alumínio Anodizado	8	825
J14	Assento em tecido	300	50	200	Alumínio Anodizado	5	175
J15	Assento em tecido	200	50	200	Alumínio Anodizado	6	100
J16	Assento em tecido	700	100	90	Alumínio Anodizado	5	868
J17	Assento em tecido	400	100	90	Alumínio Anodizado	2	950
J18	Assento em tecido	80	80	120	Madeira	6	264
J19	Assento em tecido	300	100	90	Madeira	2	131
J20	Assento em tecido	300	100	90	Madeira	2	420
J21	Assento em tecido	200	210	-	Madeira Chapada	25	482
J22	Assento em tecido	200	210	-	Madeira Chapada	9	482
J23	Assento em tecido	50	210	-	Madeira Chapada	68	158
J24	Assento em tecido	80	210	-	Madeira Chapada	10	158
J25	Assento em tecido	80	210	-	Madeira Chapada	10	158
J26	Assento em tecido	30	210	-	Madeira Chapada	10	147
J27	Assento em tecido	200	210	-	Madeira Chapada	4	530
J28	Assento em tecido	20	210	-	Madeira Chapada	42	136
J29	Assento em tecido	200	210	-	Madeira Chapada	2	625
J30	Assento em tecido	80	210	-	Madeira Chapada	6	162
J31	Assento em tecido	150	210	-	Madeira Chapada	2	315

**TABELA DE MATERIAIS**

COD	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	QTD	MTA
M1	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M2	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M3	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M4	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M5	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M6	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M7	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M8	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M9	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300
M10	Forro Plástico	31	m²	Forro Plástico	31	300

**Notas**

Assentos - Dimensões | Quantidade | Estutura

0 - Os assentos dos setores da quadra de esportes serão de madeira com dimensões 450mm x 450mm (largura x altura) e 150mm de espessura. A aplicação do tecido será em corcovo ou respectivo a critério do autor. Os assentos serão fixados no piso com parafusos e porcas.

1 - A aplicação do tecido nos assentos deve ser feita de modo a garantir a perfeita aderência do mesmo ao suporte, evitando a formação de bolhas e o aparecimento de mofo.

2 - Os assentos devem ser fixados no piso com parafusos e porcas, de modo a garantir a perfeita aderência do mesmo ao suporte, evitando a formação de bolhas e o aparecimento de mofo.

3 - Os assentos devem ser fixados no piso com parafusos e porcas, de modo a garantir a perfeita aderência do mesmo ao suporte, evitando a formação de bolhas e o aparecimento de mofo.

ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ORGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

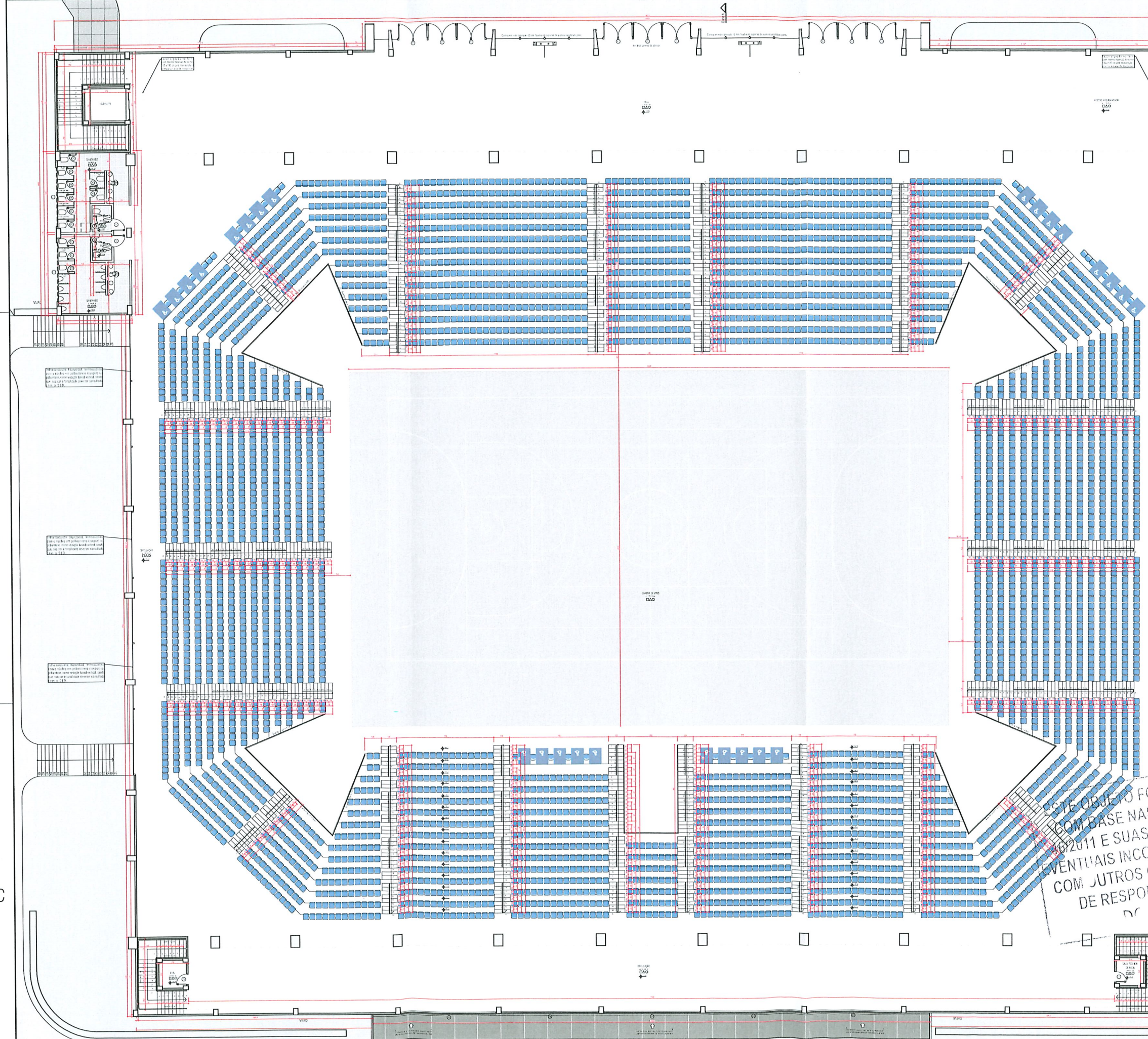
Prof. Msc. Pedro Brando  
**ANUENCIADO**  
 Soc. Plan. e Eng. Urbano

06 de 2022  
 Data

Eduardo

05/16





PLANTA CHAVE DE AMBIENTES A SEREM EXECUTADOS

**TABELA DE ESQUADRIAS**

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFUSO	MATERIAL	QTD	UNID
J1	laje ambiente ar	400	50	250	Alumínio Vitor	19	3.00
J2	laje ambiente ar 26x40	260	50	250	Alumínio Vitor	7	2.25
J3	laje ambiente ar	50	50	250	Alumínio Vitor	19	2.25
J4	laje sala	100	100	30	Alumínio Vitor	2	1.20
J5	laje sala	800	100	20	Alumínio Vitor	4	7.80
J6	laje sala	1000	100	20	Alumínio Vitor	2	9.50
J7	laje sala	100	100	90	Alumínio Vitor	2	1.44
J8	laje sala	700	100	90	Alumínio Vitor	16	9.50
J9	laje sala	200	100	90	Alumínio Vitor	11	4.25
J10	laje sala	800	100	210	Alumínio Vitor	17	2.25
J11	laje sala	100	50	200	Alumínio Vitor	8	0.50
J12	laje sala	450	50	210	Alumínio Vitor	9	2.25
J13	laje sala	150	50	210	Alumínio Vitor	9	0.75
J14	laje sala	250	50	250	Alumínio Vitor	9	1.75
J15	laje sala	200	80	250	Alumínio Vitor	6	1.00
J16	laje sala	200	120	30	Alumínio Vitor	5	8.00
J17	laje sala	400	100	30	Alumínio Vitor	7	6.50
J18	laje sala	80	80	150	Alumínio Vitor	6	2.84
J19	laje sala	370	120	90	Alumínio Vitor	7	4.14
J20	laje sala	350	120	90	Alumínio Vitor	7	4.20
J21	laje sala	220	210	-	Alumínio Vitor	25	4.82
J22	laje sala	220	210	-	Vite univ. 10 mm	9	4.52
J23	laje sala	50	210	-	Madeira Chapeada	18	1.50
J24	laje sala	50	210	-	Madeira Chapeada	18	1.50
J25	laje sala	80	210	-	Madeira Chapeada	12	1.08
J26	laje sala	70	210	-	Madeira Chapeada	12	1.41
J27	laje sala	200	250	-	Madeira Chapeada	4	5.50
J28	laje sala	70	210	-	Madeira Chapeada	12	1.26
J29	laje sala	250	250	-	Madeira Chapeada	2	8.25
J30	laje sala	100	250	-	Madeira Chapeada	6	1.82
J31	laje sala	155	250	-	Madeira Chapeada	2	3.15

**TABELA DE MATERIAIS**

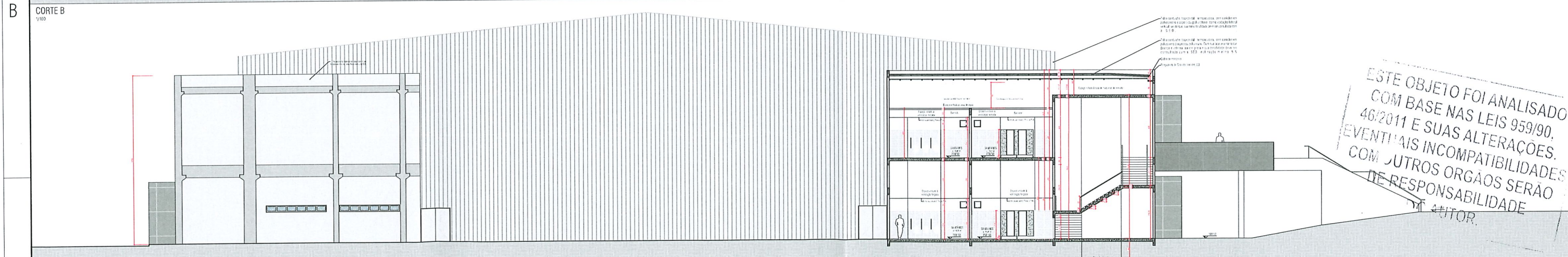
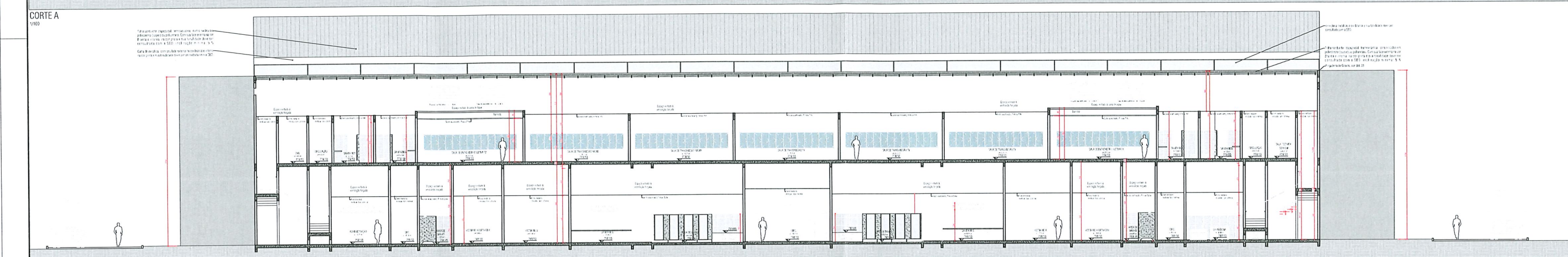
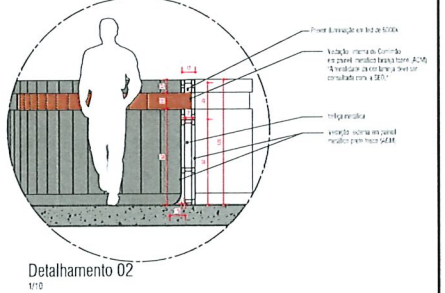
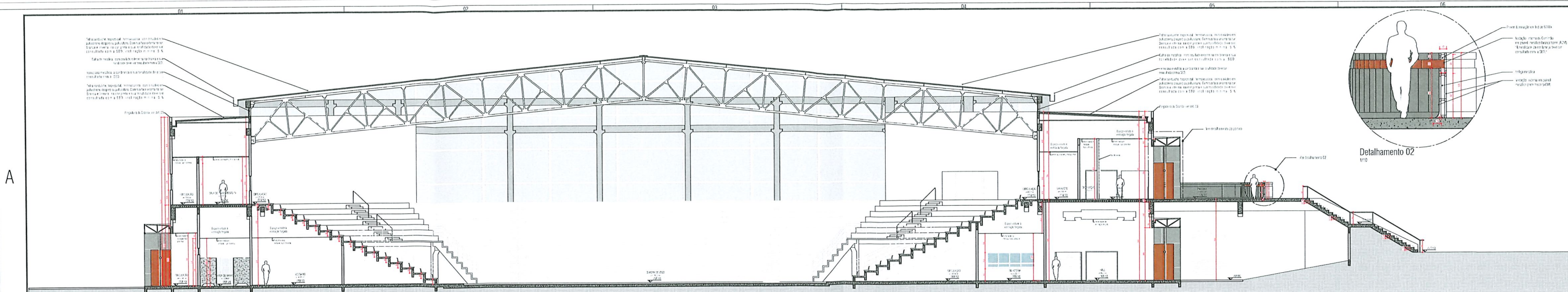
RISO	TIPO	PAPEDE	TETO
R1	01	01	01
R2	02	02	02
R3	03	03	03
R4	04	04	04
R5	05	05	05
R6	06	06	06
R7	07	07	07
R8	08	08	08

O OBJETO FOI REALISADO  
 COM BASE NAS LEIS 9519/90,  
 LEI 8072/2011 E SUAS ALTERAÇÕES,  
 E SUAS INCOMPATIBILIDADES  
 COM OUTROS ORÇAMENTOS SE REFORÇAM  
 DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

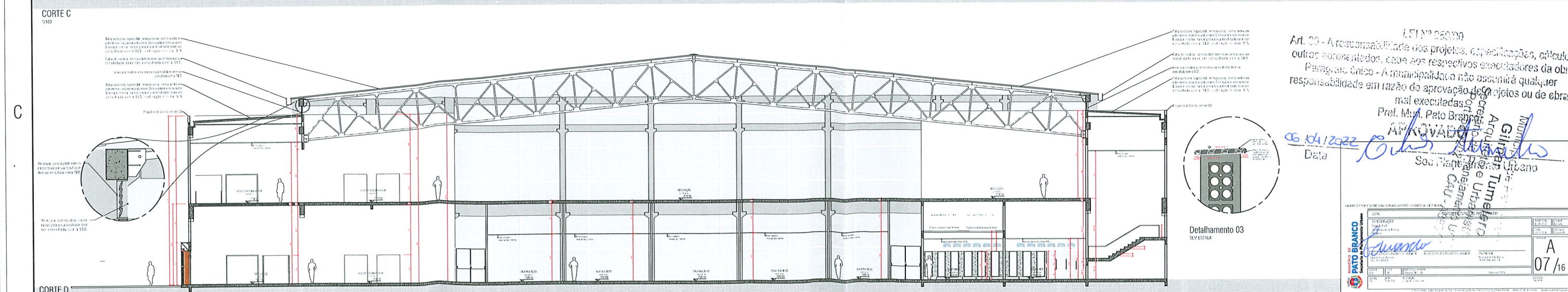
06.04.2022 *[Assinatura]*  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Sec. Planejamento Urbano

**PATO BRANCO**  
 Engenharia e Arquitetura  
 Rua...  
 Curitiba, Paraná  
 Contato: (41) 3333-3333  
 www.patobranco.com.br





ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
COM BASE NAS LEIS 959/90,  
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE  
DO AUTOR.



Art. 29 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros documentos, cabe aos respectivos executadores da obra.  
Parágrafo único - A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão do aprovação dos projetos ou de obras mal executadas.

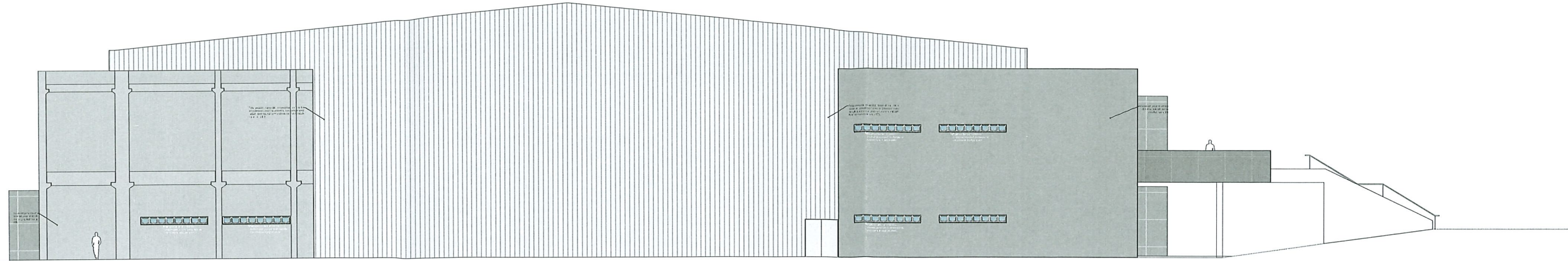
LEI Nº 0630/00  
Prof. M.º Pato Branco  
Aprovado em 06/10/2022  
Data  
Arquiteto: Gilvan Tumelero  
Município: Pato Branco  
Secretaria: Sec. Planejamento Urbano  
Cau: ...

PATO BRANCO		Projeto: ...	Autores: ...	Projeto: ...	Autores: ...
Projeto	Autores	Projeto	Autores	Projeto	Autores
Projeto	Autores	Projeto	Autores	Projeto	Autores
Projeto	Autores	Projeto	Autores	Projeto	Autores

A  
07/16

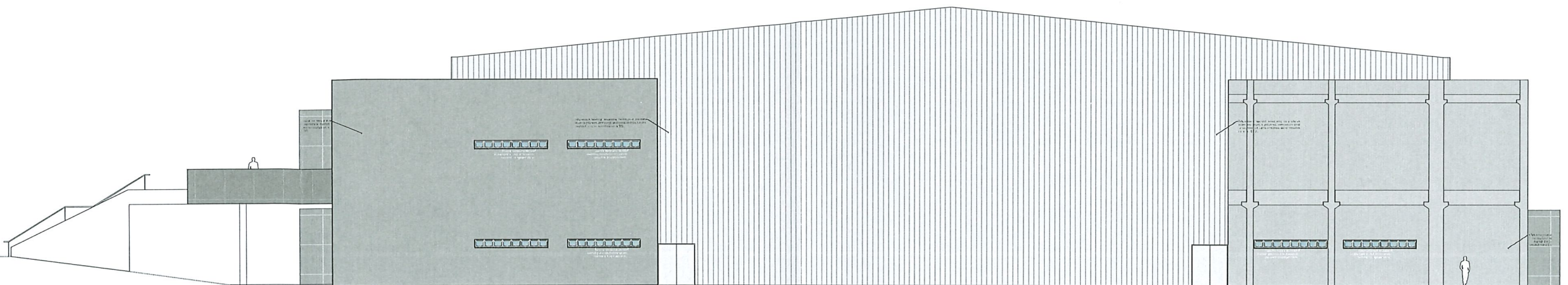


A



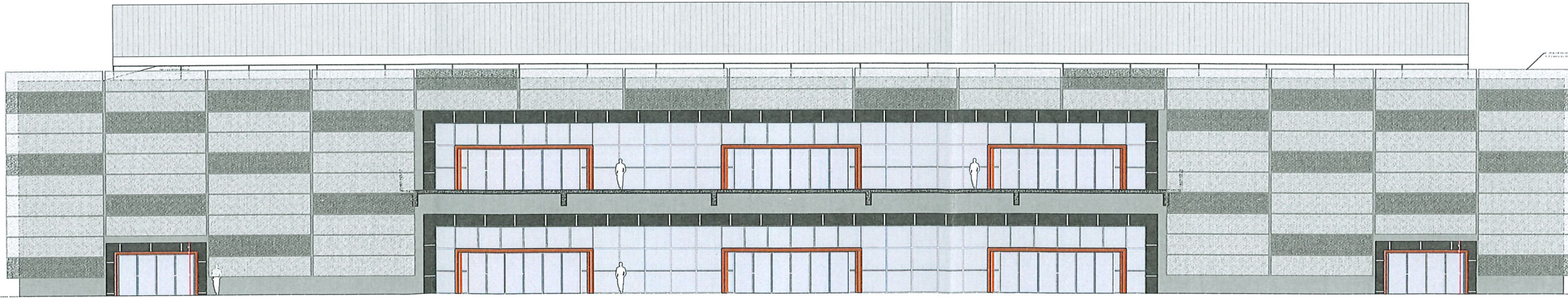
FACHADA NORTE  
1:100

B

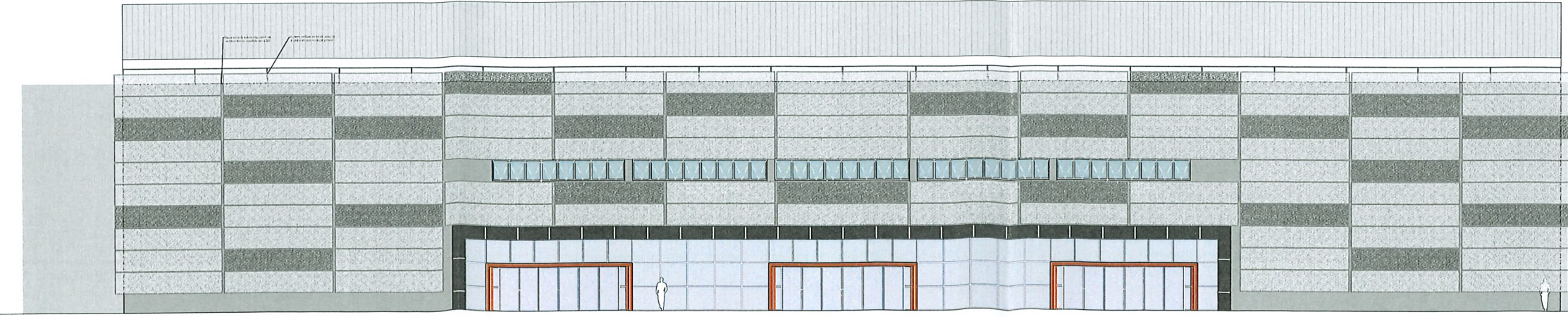


FACHADA SUL  
1:100

C



FACHADA OESTE  
1:100



FACHADA LESTE  
1:100

ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
COM BASE NAS LEIS 959/90,  
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE  
DO AUTOR.

Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos executores da obra.  
Parágrafo único - A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.

06/10/2022  
Data

1.81 Nº 05/200

Arquiteto: *Guilherme*

Projeto de Arquitetura e Urbanismo

505/2015

Sec. Planejamento e Urbanismo

APROVADO

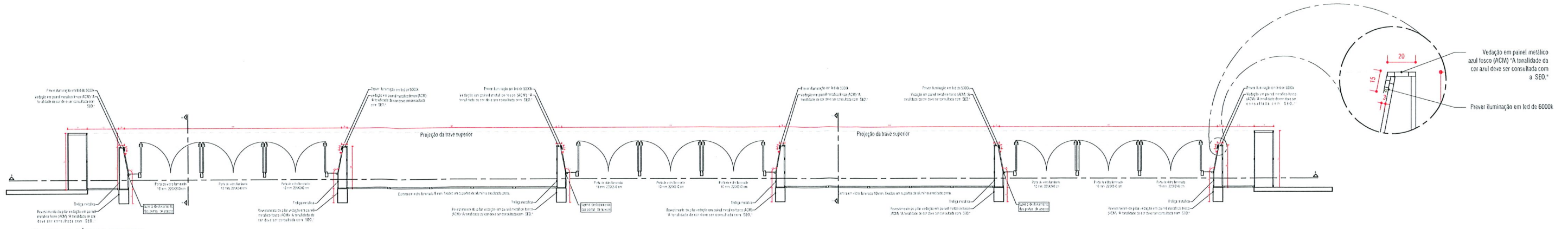
08/16

PATO BRANCO



DETALHAMENTO DOS PÓRTICOS

A

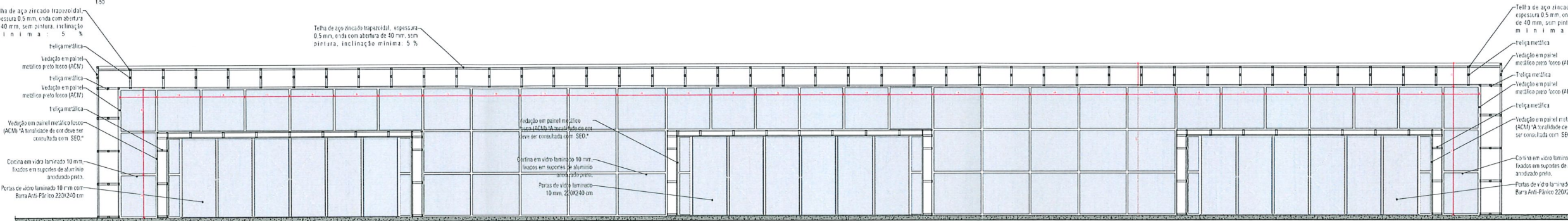


PLANTA DO PÓRTICO PRINCIPAL

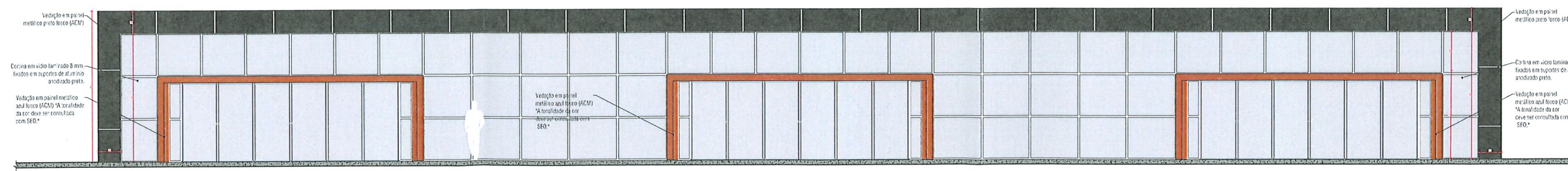


PLANTA DE COBERTURA

B

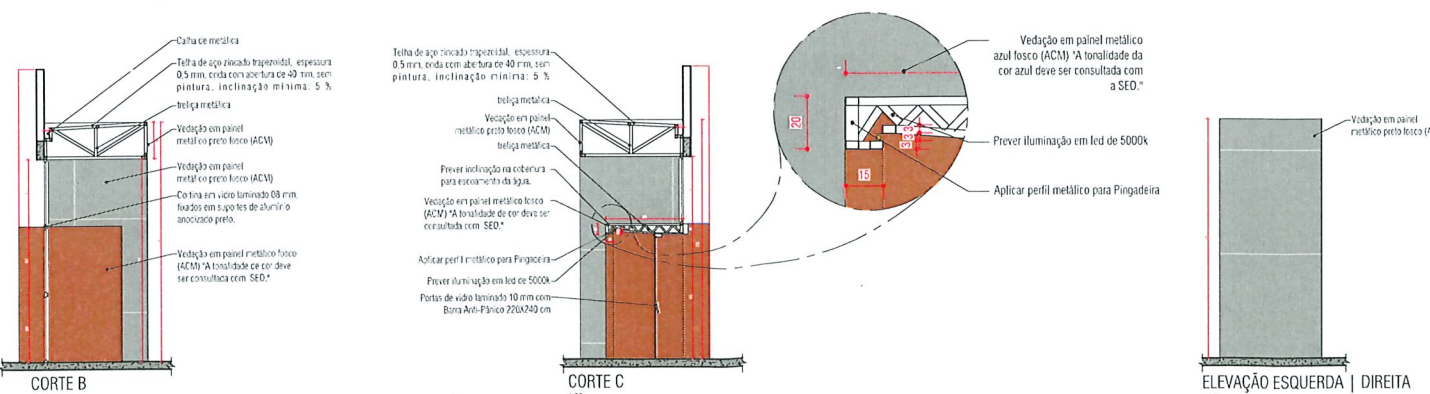


CORTE A



ELEVAÇÃO FRONTAL

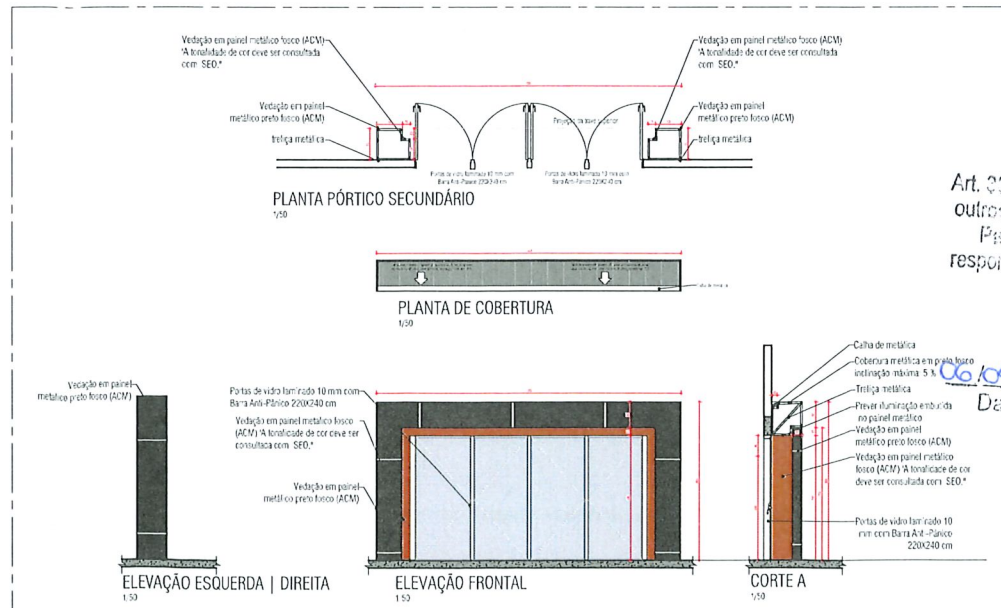
C



CORTE B

CORTE C

ELEVAÇÃO ESQUERDA | DIREITA



PLANTA PÓRTICO SECUNDÁRIO

PLANTA DE COBERTURA

ELEVAÇÃO ESQUERDA | DIREITA

ELEVAÇÃO FRONTAL

CORTE A

ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM JUTROS ORGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

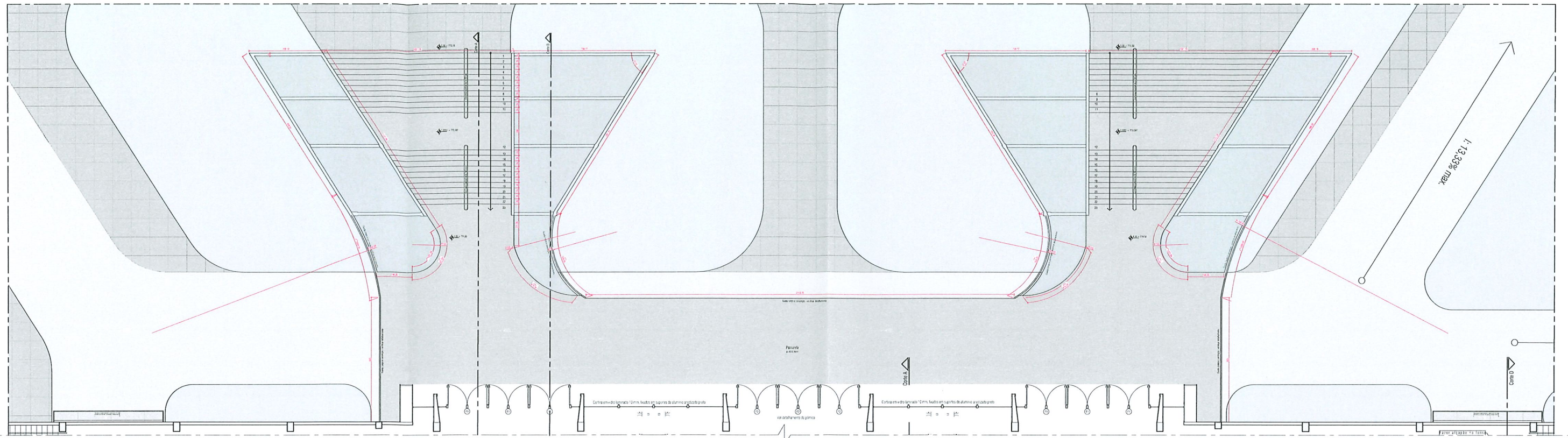
Art. 23 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos responsáveis da obra. Pagamento único - A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação do projeto que não seja mal executadas.

Official stamp and signature block of the Municipality of Pató Branco, including the name of the Mayor and the date of approval.

09/16

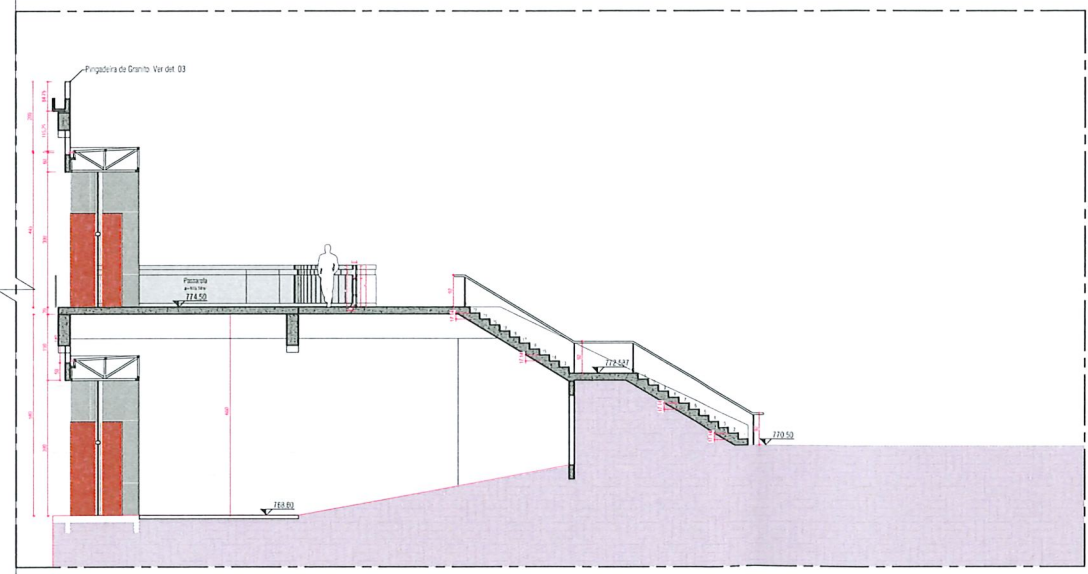


A

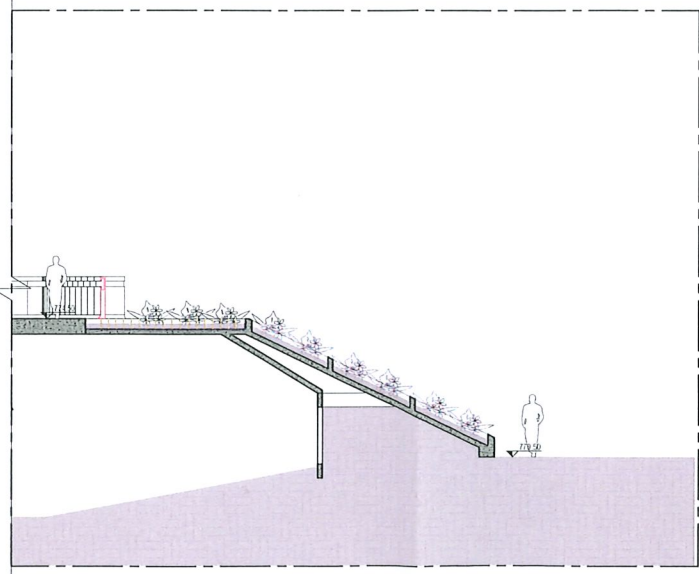


DETALHAMENTO ESCADARIA PRINCIPAL

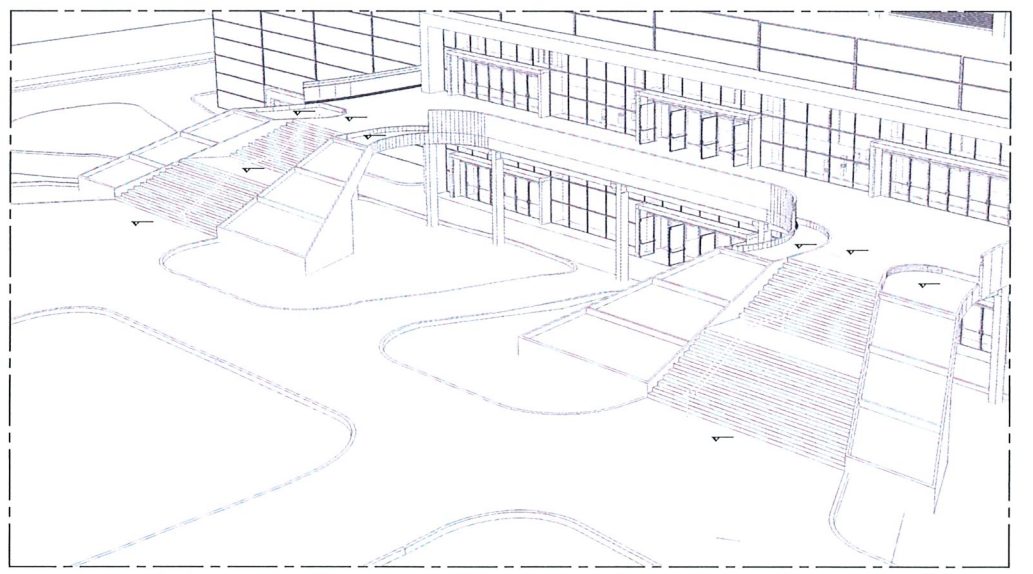
B



CORTE DA ESCADA 'A'

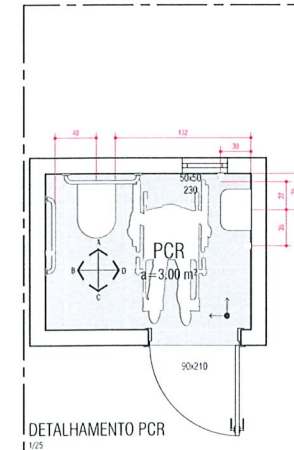


CORTE DA ESCADA 'B'

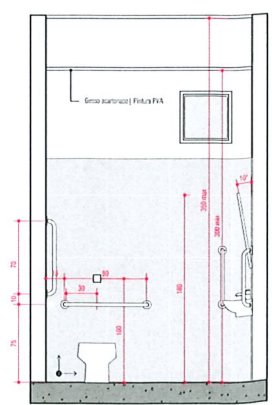


PERSPECTIVA DA ESCADA

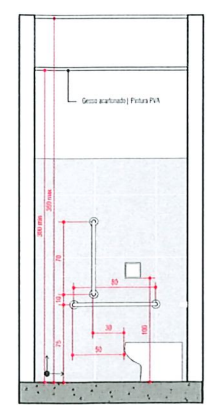
C



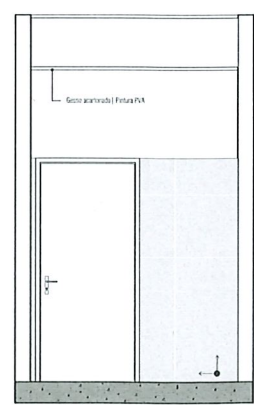
DETALHAMENTO PCR



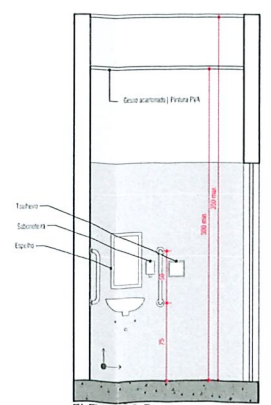
ELEVAÇÃO A



ELEVAÇÃO B



ELEVAÇÃO C




ELEVAÇÃO D

ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
COM BASE NAS LEIS 959/90,  
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
COM JUTROS ORGAOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE  
DO AUTOR.

LEI Nº 058/00  
Art. 20 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos  
outras apresentações, cabe aos respectivos executores da obra  
Parágrafo Único - A municipalidade não assume a qualquer  
responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras  
mal executadas.  
Prof. Mun. Pato Branco  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A38000  
Data: 06/04/2022

APROVADO  
Gilmair Junqueira  
Município de Pato Branco  
Secretaria de Urbanismo  
CAU - A38000

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
SECRETARIA DE URBANISMO	SECRETARIA DE URBANISMO	SECRETARIA DE URBANISMO	SECRETARIA DE URBANISMO
 Gilmair Junqueira Arquiteto e Urbanista CAU - A38000		A 10/16	



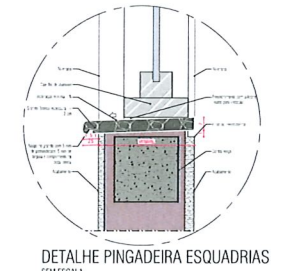
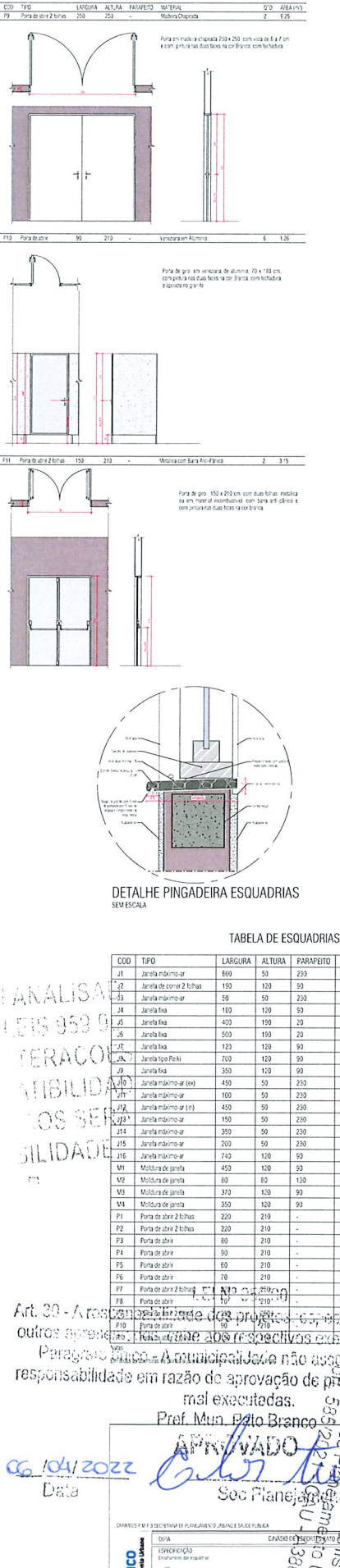
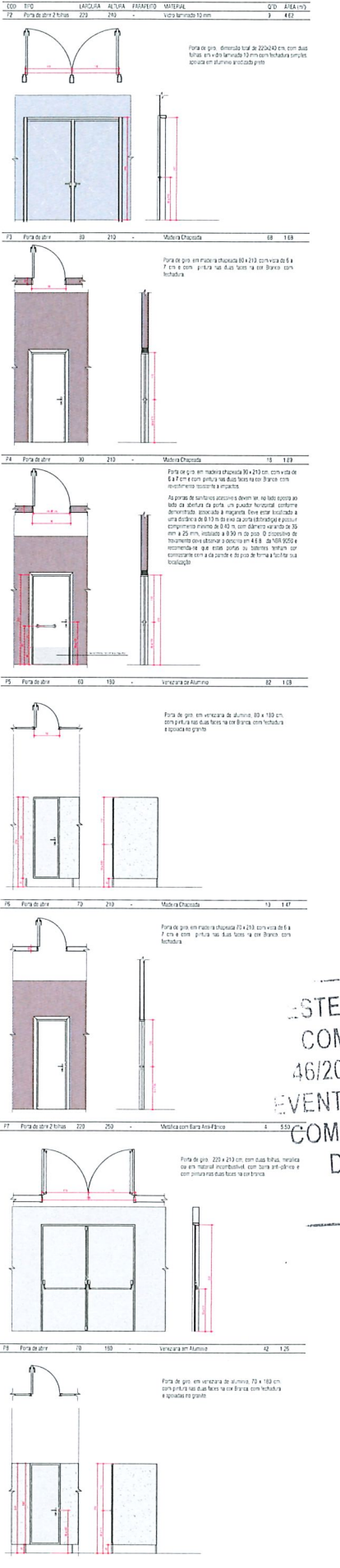
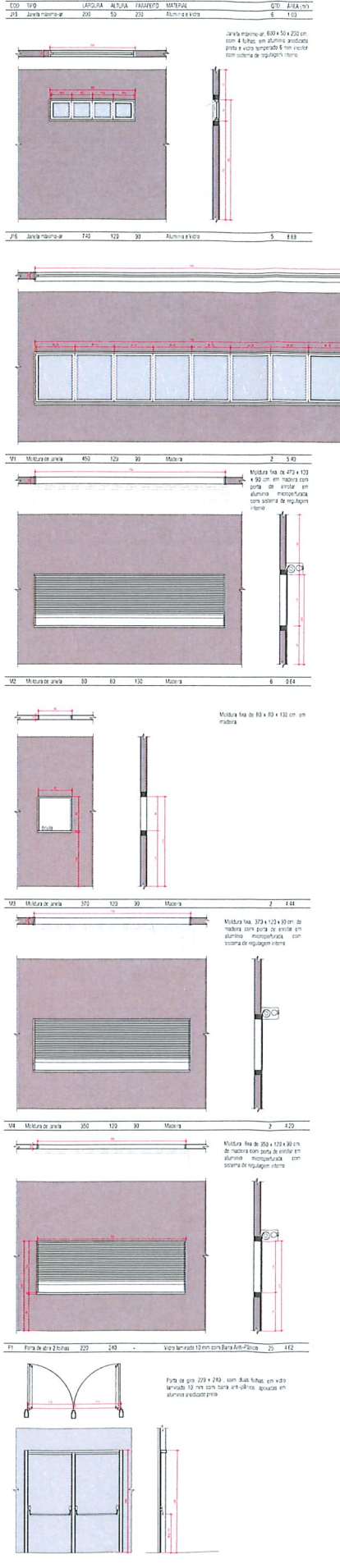
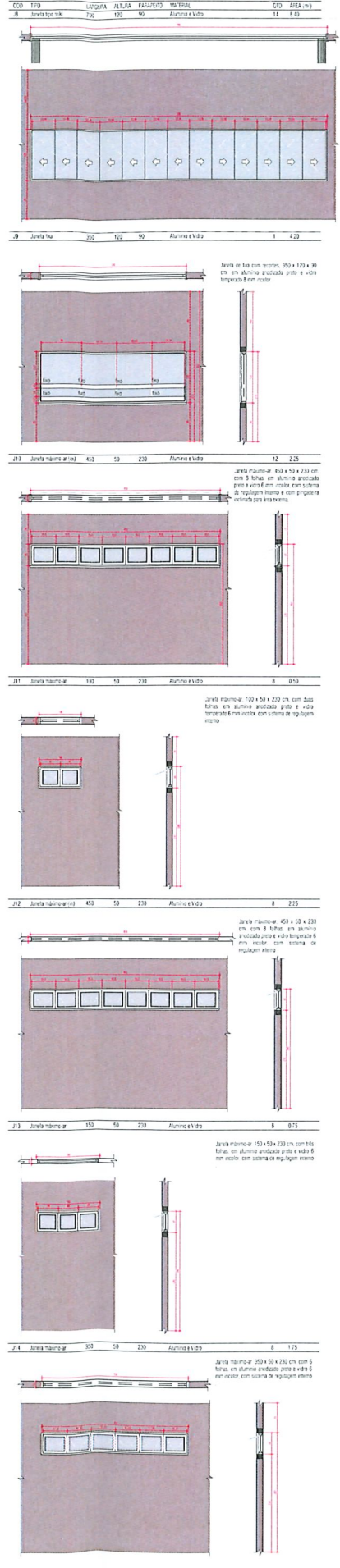
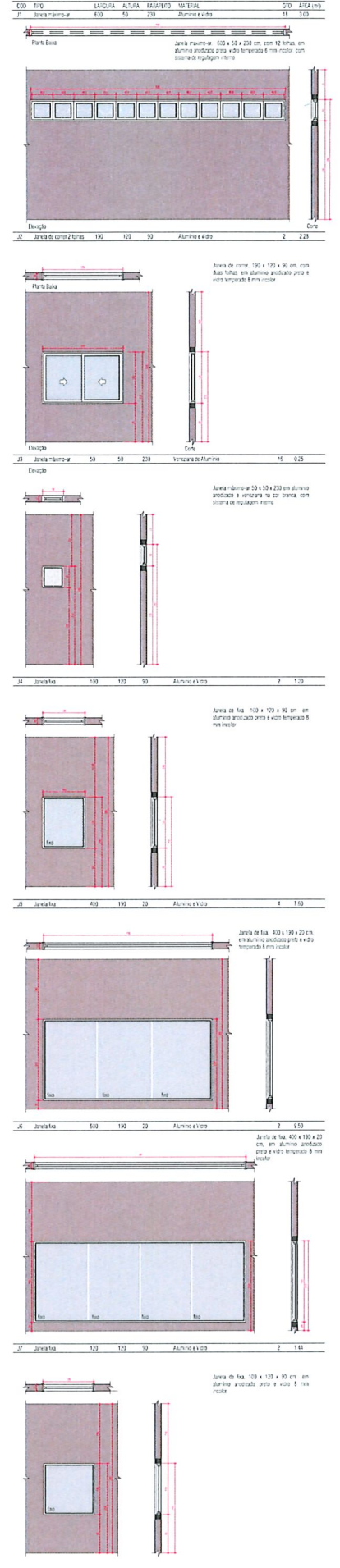
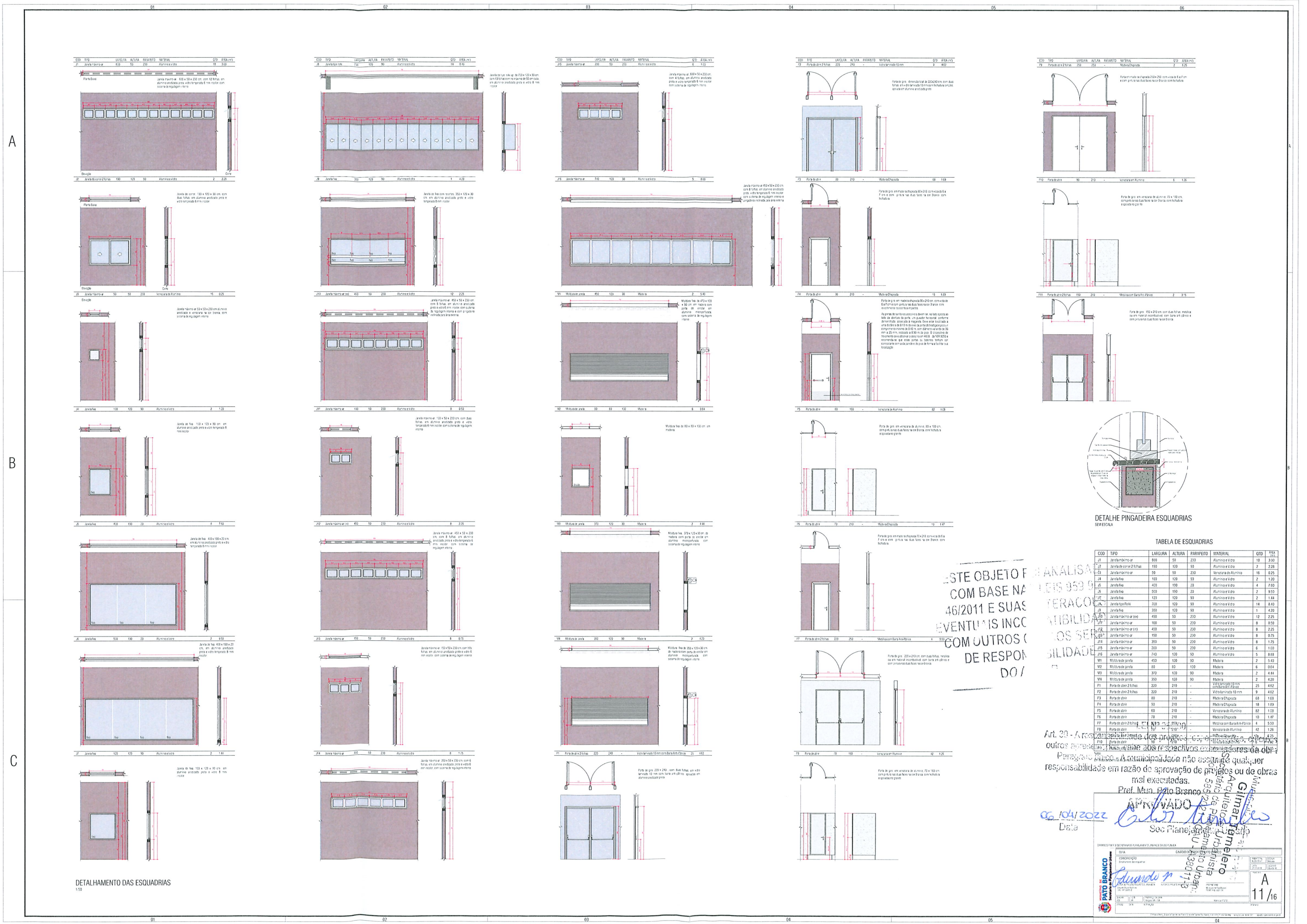


TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPETTO	MATERIAL	QTD	AREA (m²)
01	Janela alumínio ar	600	50	230	Alumínio e Vidro	18	3,00
02	Janela de correr 2 folhas	190	120	90	Alumínio e Vidro	2	2,28
03	Janela alumínio ar	50	50	230	Venozana de Alumínio	16	0,25
04	Janela fixa	100	120	90	Alumínio e Vidro	2	1,20
05	Janela fixa	400	150	20	Alumínio e Vidro	4	7,00
06	Janela fixa	500	150	20	Alumínio e Vidro	2	3,50
07	Janela fixa	120	120	90	Alumínio e Vidro	2	1,44
08	Janela tipo Pneu	700	120	90	Alumínio e Vidro	14	8,40
09	Janela fixa	350	120	90	Alumínio e Vidro	1	4,20
10	Janela alumínio ar (esq)	450	50	230	Alumínio e Vidro	12	2,25
11	Janela alumínio ar	100	50	230	Alumínio e Vidro	8	0,50
12	Janela alumínio ar (esq)	450	50	230	Alumínio e Vidro	8	2,25
13	Janela alumínio ar	150	50	230	Alumínio e Vidro	8	0,75
14	Janela alumínio ar	300	50	230	Alumínio e Vidro	8	1,75
15	Janela alumínio ar	200	50	230	Alumínio e Vidro	6	1,00
16	Janela alumínio ar	700	120	90	Alumínio e Vidro	5	8,88
M1	Moldura de janela	450	120	90	Madeira	2	5,40
M2	Moldura de janela	80	80	100	Madeira	6	0,64
M3	Moldura de janela	370	120	90	Madeira	2	4,44
M4	Moldura de janela	350	120	90	Madeira	2	4,20
P1	Porta de abrir 2 folhas	220	210	-	Vidro laminado 10 mm	25	4,62
P2	Porta de abrir 2 folhas	220	210	-	Vidro laminado 10 mm	9	4,62
P3	Porta de abrir	80	210	-	Madeira Chapada	68	1,68
P4	Porta de abrir	90	210	-	Madeira Chapada	18	1,89
P5	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P6	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P7	Porta de abrir 2 folhas	-	-	-	Madeira com Barras de Fibra	4	5,50
P8	Porta de abrir	120	210	-	Madeira Chapada	42	1,26
P9	Porta de abrir	90	210	-	Madeira Chapada	18	1,25
P10	Porta de abrir	120	210	-	Madeira Chapada	42	1,25
P11	Porta de abrir 2 folhas	150	210	-	Madeira com Barras de Fibra	2	3,15
P12	Porta de abrir	90	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P13	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P14	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P15	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P16	Porta de abrir 2 folhas	-	-	-	Madeira com Barras de Fibra	4	5,50
P17	Porta de abrir	120	210	-	Madeira Chapada	42	1,26
P18	Porta de abrir	90	210	-	Madeira Chapada	18	1,25
P19	Porta de abrir	120	210	-	Madeira Chapada	42	1,25
P20	Porta de abrir	90	210	-	Madeira Chapada	18	1,25
P21	Porta de abrir 2 folhas	220	240	-	Vidro laminado 10 mm com Barras de Fibra	2	4,62
P22	Porta de abrir	70	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P23	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P24	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P25	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P26	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P27	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P28	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P29	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P30	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P31	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P32	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P33	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P34	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P35	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P36	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P37	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P38	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P39	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P40	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P41	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P42	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P43	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P44	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P45	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P46	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P47	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P48	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P49	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P50	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P51	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P52	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P53	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P54	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P55	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P56	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P57	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P58	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P59	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P60	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P61	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P62	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P63	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P64	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P65	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P66	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P67	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P68	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P69	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P70	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P71	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P72	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P73	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P74	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P75	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P76	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P77	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P78	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P79	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P80	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P81	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P82	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P83	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P84	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P85	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P86	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P87	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P88	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P89	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P90	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P91	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P92	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P93	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P94	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P95	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P96	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P97	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P98	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08
P99	Porta de abrir	70	210	-	Madeira Chapada	10	1,47
P100	Porta de abrir	60	210	-	Venozana de Alumínio	82	1,08

ESTE OBJETO FICOU ANÁLISE COM BASE NA LEI 559 DE 46/2011 E SUAS EVENTUAIS INCONFORMIDADES COM OUTROS DE RESPONSABILIDADE DO/

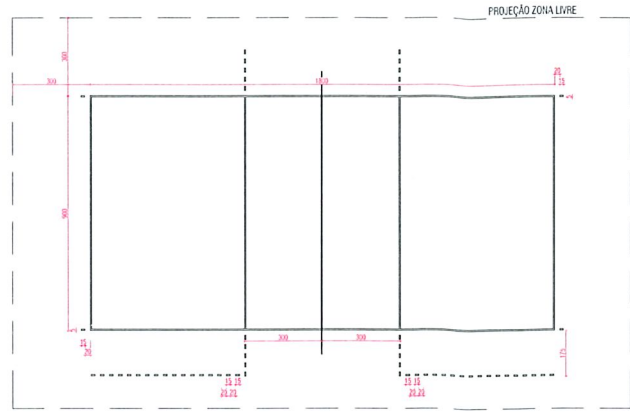
Art. 20 - A responsabilidade dos projetos e obras, outros aspectos, caberá aos respectivos responsáveis da obra. Parágrafo Único - A Administração não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.

APPROVADO  
 06/10/2022  
 Data  
 Sec. Planej. Urbano  
 Arquiteto Responsável  
 Engenheiro Responsável  
 Responsável Técnico  
 Responsável Fiscal  
 Responsável Jurídico  
 Responsável Ambiental  
 Responsável de Segurança  
 Responsável de Qualidade  
 Responsável de Meio Ambiente  
 Responsável de Saúde e Segurança  
 Responsável de Outros



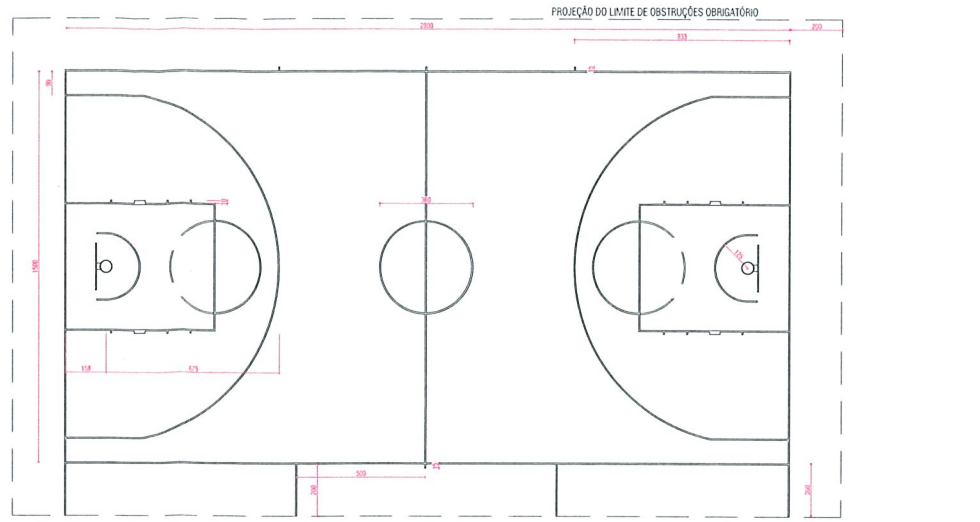


VOLEIBOL



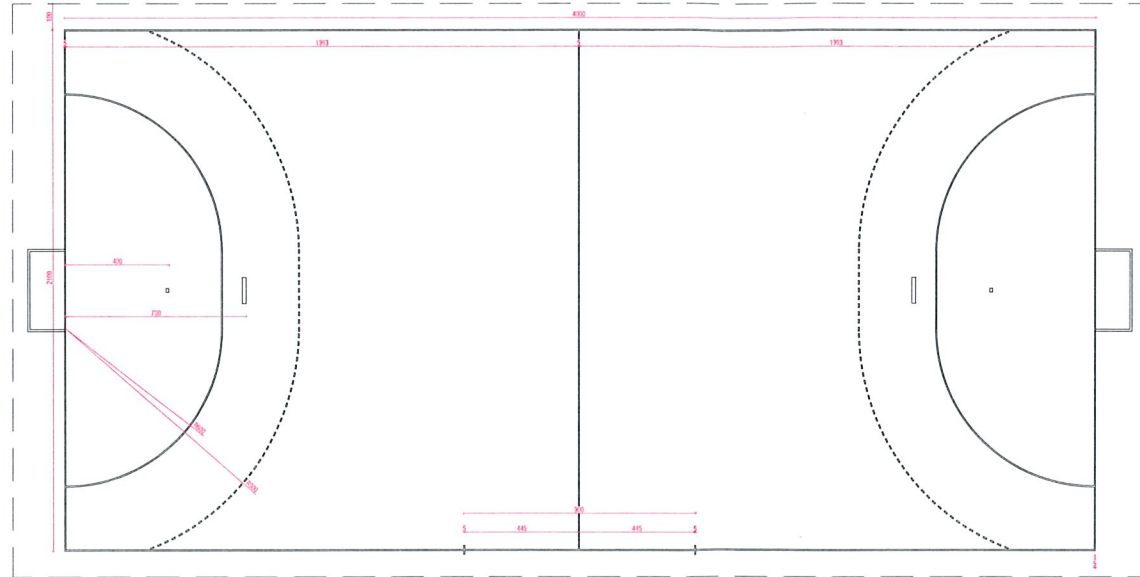
PROJEÇÃO DA QUADRA DE HANDEBOL

BASQUETEBOLO

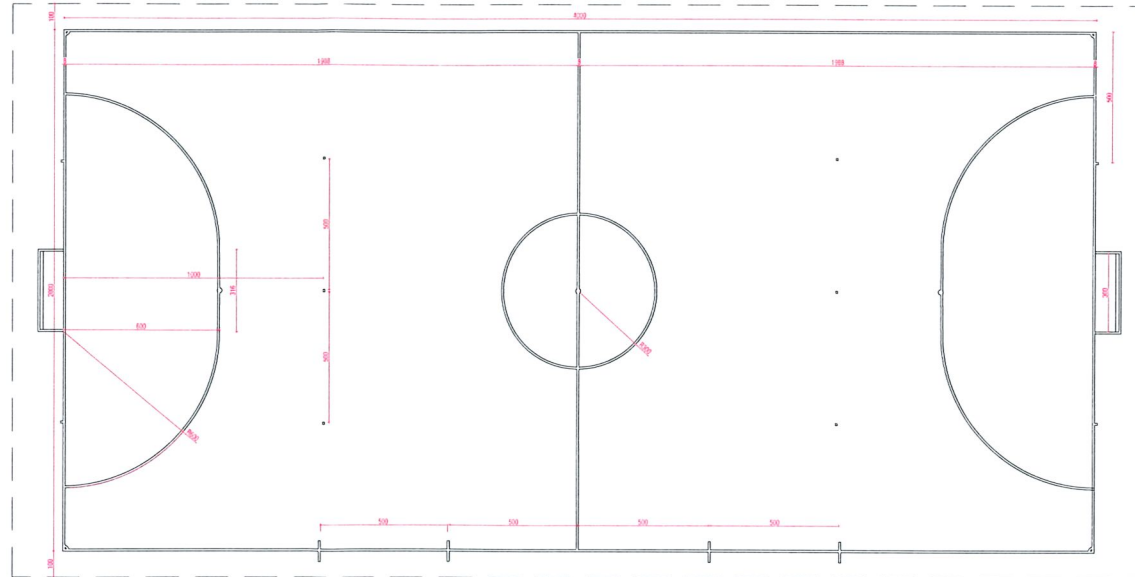


PROJEÇÃO DA QUADRA DE HANDEBOL

HANDEBOL



FUTSAL



QUADRA DE VOLEIBOL

A CBV - Confederação Brasileira de Voleibol é o órgão responsável pela definição das regras praticadas em competições nacionais. Esta compreende a quadra com área de jogo e zona livre sendo que a área de jogo deve ser retangular, simétrica, com medidas oficiais definidas no âmbito nacional.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - Regras Oficiais de Voleibol. Congresso FBV - 2017 - 2020. Disponível em: http://2018.cbv.com.br/wp-content/uploads/2017/02/0201.pdf. Acesso em: 09 mar. 2020.

QUADRA DE BASQUETEBOLO

A quadra de basquetebol é composta por quadra de jogo que deve possuir uma superfície rígida, plana, livre de obstáculos com um dimensionamento de 28m de comprimento por 15m de largura, desde a margem interna até a linha livre de jogo - quadra de defesa - que consiste na cesta de cada equipe, na parte interna da tabela e a parte da quadra de jogo limitada pela linha final atrás da sua própria cesta, as linhas laterais e a linha central - e a quadra de ataque que compreende a cesta adversária, a parte interna da tabela e a parte da quadra de jogo limitada pela linha final atrás da cesta dos adversários, as linhas laterais e a margem interna da linha central mais próxima da cesta dos adversários.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOLO - REGRAS OFICIAIS DE BASQUETEBOLO 2018 2019. Disponível em: http://www.cbcb.com.br/contenuto/NoticiaAqui.aspx?ID=1044&ID2=122. Acesso em: 09 mar. 2020.

QUADRA DE HANDEBOL

A quadra de handebol é composta por quadra de jogo que deve possuir uma superfície rígida, plana, livre de obstáculos com um dimensionamento de 40 metros de comprimento e 20 metros de largura. Consiste em duas áreas de gol e uma área de jogo. Os lados maiores são chamados de linhas laterais e os lados menores são chamados de linhas de gol (entre os postes da baliza) ou linhas de fundo (em ambos os lados da baliza).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - A. REGRAS DE JOGO. Aracaju: International Handball Federation, 2016. Disponível em: http://www.ihf.com.br/contenuto/NoticiaAqui.aspx?ID=1044&ID2=122. Acesso em: 09 mar. 2020.

QUADRA DE FUTSAL

A quadra de futsal é composta por quadra de jogo que deve possuir uma superfície rígida, plana, livre de obstáculos com um dimensionamento de 40 metros de comprimento e 20 metros de largura. Consiste em duas áreas de gol e uma área de jogo. Os lados maiores são chamados de linhas laterais e os lados menores são chamados de linhas de gol (entre os postes da baliza) ou linhas de fundo (em ambos os lados da baliza).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - Quadra de Jogo. Fortaleza, 2015. Disponível em: http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/quadra/index.html. Acesso em: 09 mar. 2020.

O seu piso deverá ser constituído de madeira, material sintético ou cimento, rigorosamente nivelado, sem declives, nem depressões, prevenindo escorregões e acidentes. As quadras deverão dispor, obrigatoriamente, em lugar central e intransitável aos assistentes, de mesa e cadeiras para que o representante da entidade, o árbitro e o cronometrista possam exercer com segurança e tranquilidade suas funções.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - Quadra de Jogo. Fortaleza, 2015. Disponível em: http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/quadra/index.html. Acesso em: 09 mar. 2020.

ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 4020/11 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ORGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

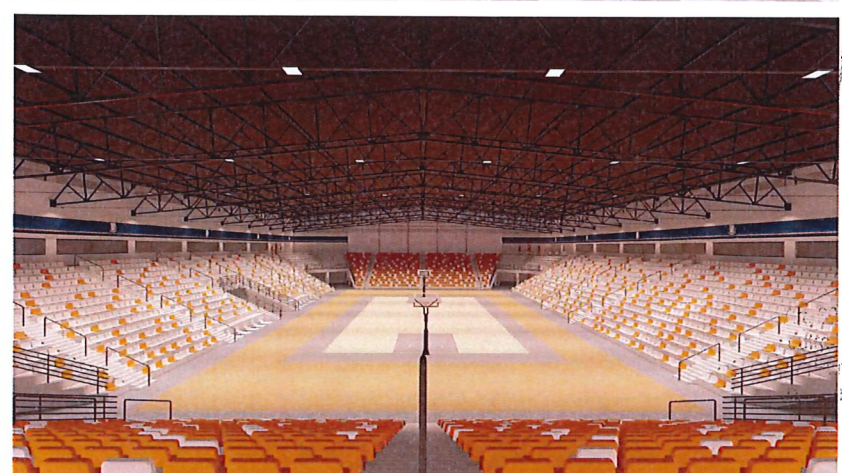
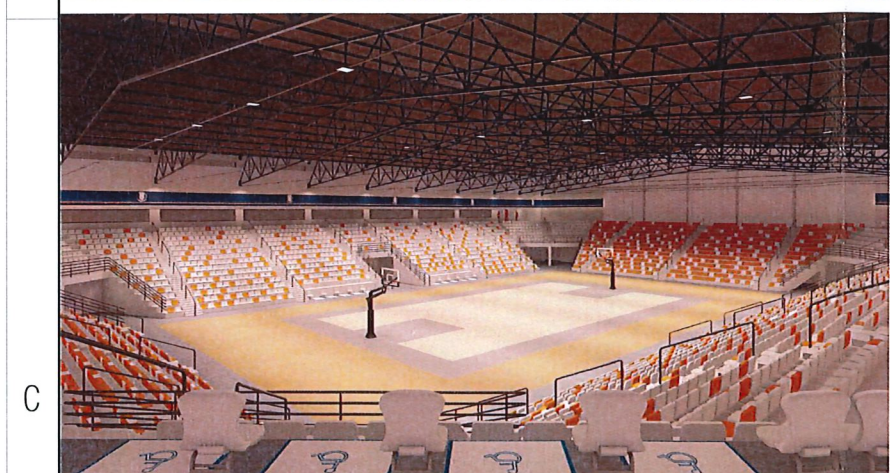
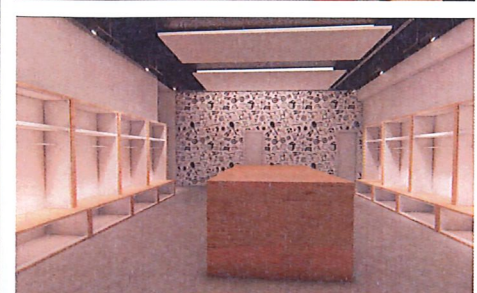
Legal notices and stamps including 'Art. 30 - A responsabilidade dos projetos...', 'Município de Pató Branco', and 'Sociedade Beneficente de Pató Branco'.

A

B

C





ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
COM BASE NAS LEIS 959/90,  
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
COM JUTROS ORGÃOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE  
DO AUTOR.

LEI Nº 050/00  
- A responsabilidade dos projetos, especificações, estudos  
apresentados, cabe aos respectivos executores da obra,  
regime único - A municipalidade não assumirá qualquer  
responsabilidade em razão da aprovação de projetos ou de obras  
mal executadas.

Prof. Murilo Pato Branco  
Sec. Planejamento Urbano  
Data: 06/10/2022  
Gilmar Lunello  
Arquiteto  
URBANISTA  
A - 13/16

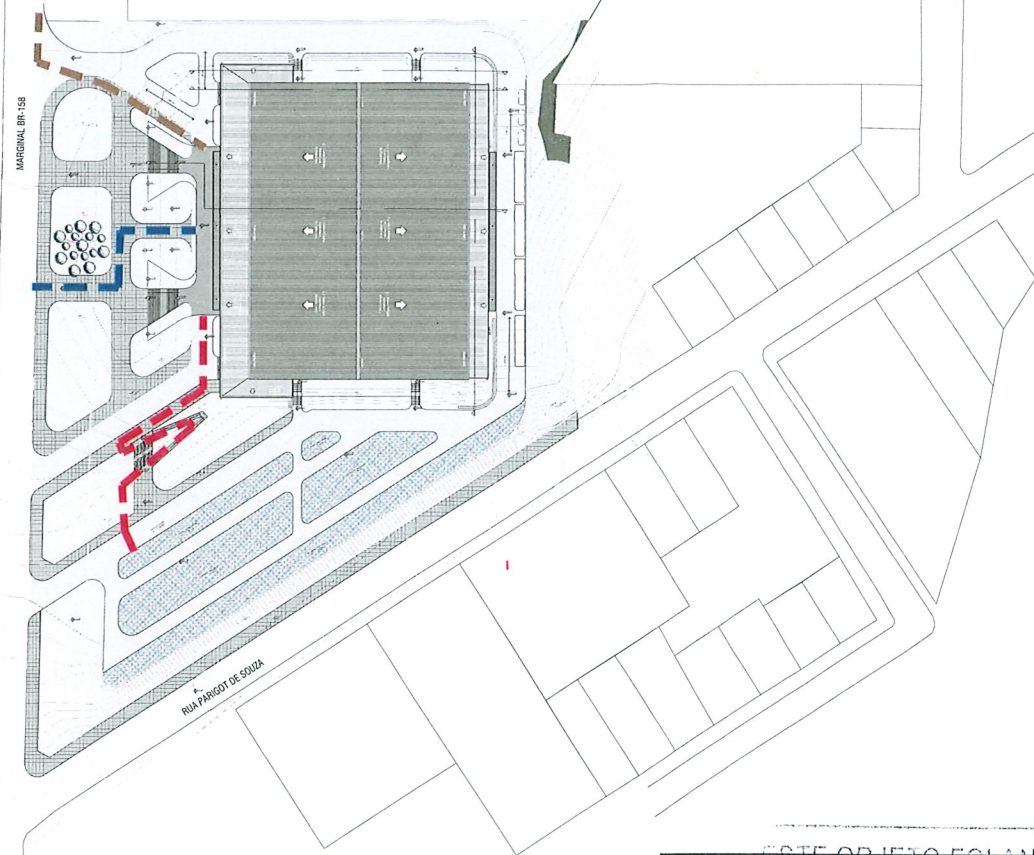
PATO BRANCO		CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES	
UNIFICADA	PROJETO	REVISÃO	DATA
01	01	01	01
PATO BRANCO		CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES	
UNIFICADA	PROJETO	REVISÃO	DATA
01	01	01	01



RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA

TRAVESSA DA CERRADA

BORTOT



RUA PEDRO ALVARES CABRAL

RUA PARIGOT DE SOUZA

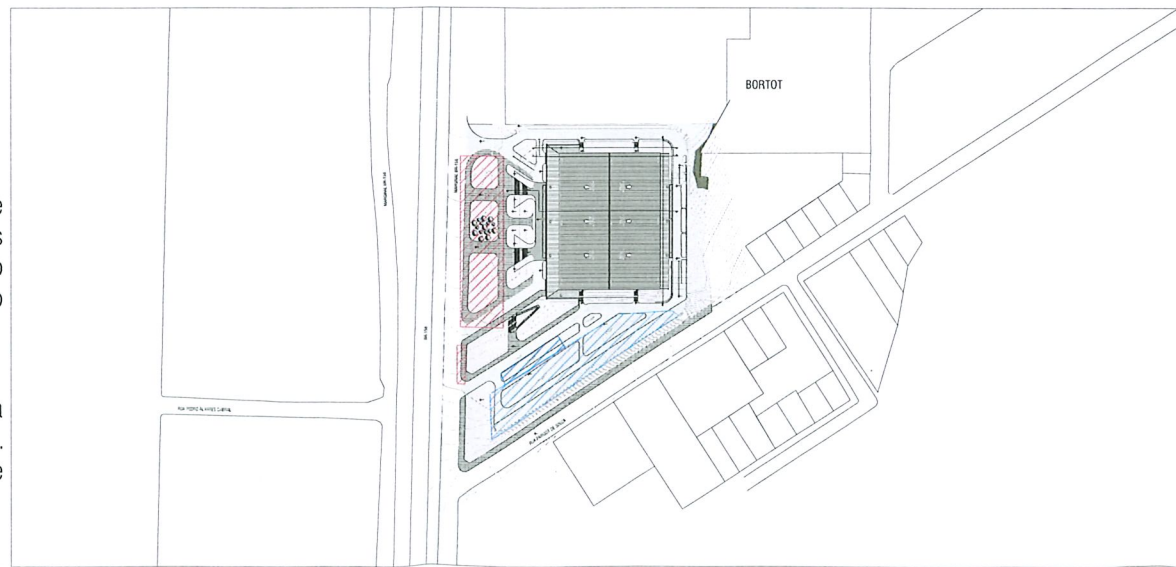
A

- LEGENDA:
- - - Rota 01
  - - - Rota 02
  - - - Rota 03

Calçadas de acesso, rampas e rebaixamento de calçadas, os quais devem possuir faixa livre de no mínimo 1,20m. Será executado conforme termo de compromisso.

Demarcação das vagas destinadas a PCR e idosos sobre asfalto existente. Será executado conforme termo de compromisso.

Demarcação das vagas de estacionamento, sendo 97 vagas. Será executado conforme termo de compromisso.



ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

LEI Nº 092/00  
 Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, editais e outros instrumentos, cabe aos respectivos executores da obra.  
 Parágrafo único - A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.  
 Pref. Mun. Pato Branco  
 Sec. Planejamento Urbano e Saúde Pública  
 Data: 06/10/2022  
 Assinado digitalmente por Eduardo Machiner

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA:		GINÁSIO DE ESPORTES PATO BRANCO	
ESPECIFICAÇÃO:		Rota acessível - trecho externo	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		PROPRIETÁRIO	
Eduardo Bruno Machiner CAU: A 138893-2		Município de Pato Branco 76.995.448/0001-54	
QUADRA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA	MATRICULA
433	09	Marginal BR - 158	17.272
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO
			Eduardo M.



ESCALA  
Indicada

DATA  
01.11.2018

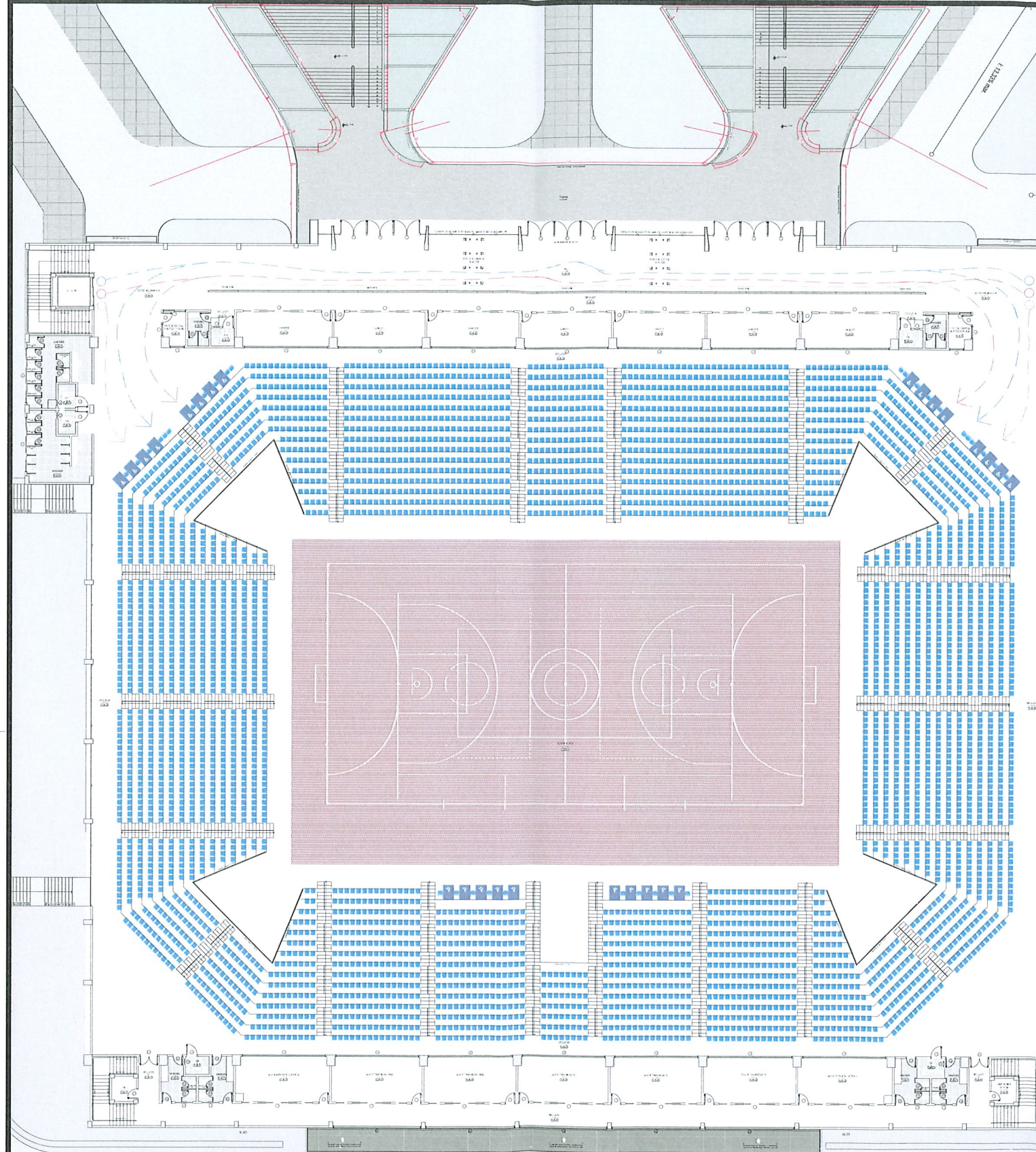
DESENHO  
Eduardo M.

FRANCHA A3

**A**  
**14/16**

DESENHO





LEGENDA:

- Rota 01
- Rota 02
- Rota 03

ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. VENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

Art. 20 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos elaboradores da obra. Parágrafo único - A municipalidade não se responsabiliza por qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.

06/09/2022  
Data

*Eduardo M.*  
Sec. Planejamento Urbano

LEI Nº 050/00  
Município de Pato Branco  
Arquiteto  
J. Damasceno  
Urb. A332111

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA:		GINÁSIO DE ESPORTES PATO BRANCO	
ESPECIFICAÇÃO:		ÁREA TOTAL	ESCALA
Rota acessível - trecho 1º Pavimento		8.226,72 m²	Indicada
		DATA	DESENHO
		01.11.2018	Eduardo M.
		PRANCHAS	
		A	
		15/16	
		DESENHO	

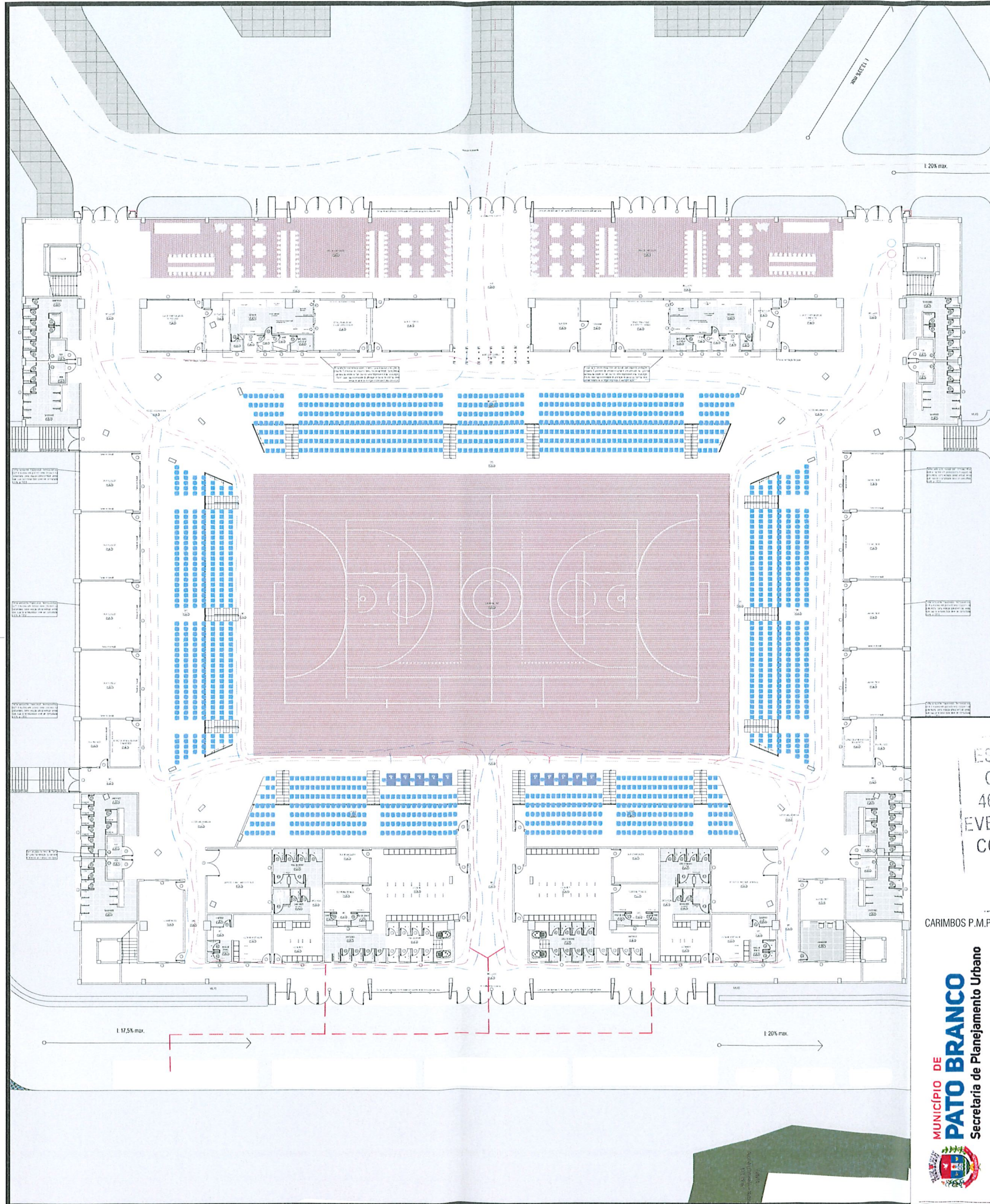
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	PROPRIETÁRIO
<i>Eduardo M.</i>		Município de Pato Branco
Eduardo Bruno Machiner		76.995.448/0001-54
CAI: A 138893-2		

QUADRA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA	Matrícula 17.272
433	09	Marginal BR - 158	
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	







LEGENDA:

- Rota 01
- Rota 02
- Rota 03

ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
COM BASE NAS LEIS 959/90,  
46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
COM JUTROS ORGÃOS SERÃO  
DE RESPONSABILIDADE  
DO AUTOR.

Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, é de cada um dos autores e não se transferirá para o Município de Pato Branco em caso de aprovação de projetos ou de não serem executados.

Prof. Mun. Pato Branco

06/04/2022  
Data

*Gilmar Tumelero*  
Sec. Planejamento Urbano

Município de Pato Branco  
Arquiteto e Urbanista  
Gilmar Tumelero  
C.R.U. 1585/2021 - CAU - A38

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA:		GINÁSIO DE ESPORTES PATO BRANCO	
ESPECIFICAÇÃO:		Rota acessível - trecho térreo	
ÁREA TOTAL	ESCALA	Indicada	
8.226,72 m <sup>2</sup>			
DATA	DESENHO	Eduardo M.	
01.11.2018			
FRANCHA AO		A 16/16	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	PROPRIETÁRIO	
<i>Eduardo M.</i> Eduardo Bruno Machiner CAU: A 138893-2		Município de Pato Branco 76.995.448/0001-54	
QUADRA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA	Matrícula 17.272
433	09	Marginal BR - 158	
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO

